



BERTIOGA

Estância Balneária — bertiooga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 14 - NÚMERO 713 - BERTIOGA/SP - 16 DE ABRIL DE 2016



BERTIOGA.SP.GOV.BR



[FACEBOOK.COM/
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://FACEBOOK.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[YOUTUBE.COM/
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://YOUTUBE.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[FLICKR.COM/
PREFEITURADEBERTIOGA](https://FLICKR.COM/PREFEITURADEBERTIOGA)



DE 21 A 23 DE ABRIL

ALDEIA GUARANI RIO SILVEIRA

ACESSO PELO KM 189 DA RODOVIA RIO-SANTOS

- ✓ SAÍDA DE ÔNIBUS GRATUITO NA CASA DA CULTURA (VAGAS LIMITADAS)
- ✓ PACOTES ESPECIAIS COM AS AGÊNCIAS DE TURISMO
- ✓ INFORMAÇÕES: 3319-9150
LEIA MATÉRIA NA PÁGINA 32

PROGRAMAÇÃO

- 9h Abertura / Apresentações Culturais / Venda de Artesanato
- 14h Apresentação de dança Xondaro Guerreiro
- 14h20 Apresentação de dança Tangara Guerreira
- 15h30 Tiro ao alvo com arco e flecha masculino e feminino
- 15h Arremesso de lança masculino e feminino
- 15h30 Cabo de força masculino e feminino
- 16h Corrida de 2km masculino e feminino
- 17h Festival de talentos
- 18h Torneio de futebol masculino e feminino
- 18h40 Desfile de Xondaria
- 19h Encerramento do dia

REALIZAÇÃO
**ALDEIA GUARANI
RIO SILVEIRA**
BERTIOGA/SÃO SEBASTIÃO
SÃO PAULO



APÓIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Bertiooga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA S.P.

TELEFONES UTEIS

PABX PREFEITURA
3319.8000
OUVIDORIA
3319.8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) **3319.9292**
- Câmara Municipal **3319.9000**
- CAMPB **3316.3532**
- Cartório Eleitoral **3317.4987**
- Conselho Tutelar **3317.2503**
- Fundo Social de Solidariedade **3317.1397**
- INSS **135**
- Mercado Municipal de Pescados **3317.4879**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais **3319.8035**

EMERGÊNCIA

- Bombeiros **193**
- Defesa Civil **199**
- Guarda Ambiental **3319.6902**
- Polícia Civil **3317.1411**
- Polícia Militar **190**
- Salvamar **3317.1516 / 193**
- Samu **192**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3319.8023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte **3319.8032**
- Diretoria de Abastecimento **3319.8017**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal **3317.2617**
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini **3317.6639**
- Posto de Atend.Social Boracéia **3312.5594**
- CRAS Indaiá **3313.2240 / 3313.1401**
- CRAS Vicente de Carvalho **3316.1272**
- CREAS **3319.9100 / 0800 770 6187**
- Espaço Cidadão-Boracéia **3312.5590**
- Espaço Cidadão-Centro **3319.9700**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador **3317.2864**
- Centro Cultural **3317.6004**
- Equoterapia **3319.8041**
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) **3311.9135 / 3311.8875**

SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação **3319.8009**
- Casa dos Conselhos **3317.5813**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034**
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3317.7073**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo **3317.4599**

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

3319.8033

- Aprovação e Licenciamento de Obras **3319.8050**

- Diretoria de Habitação **3319.8064**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

3317.5459

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) **3313.2026**

- Centro de Controle de Zoonoses **3316.4079**

- Centro de Especialidades Médicas (CEME) **3317.1222**

- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) **3317.4296**

- Disk Dengue (8 às 14 horas) **3317.6273**

- Farmácia Municipal **3316.2909**

- Hospital e Pronto Socorro Municipal **3319.9900**

- Serviço de Remoção Social **3317.3808**

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho **3317.2001**

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda **3311.8701**

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá **3313.1971**

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia **3312.2641**

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central **3317.1291**

- Vigilância Sanitária **3317.1249**

- Vigilância Epidemiológica **3317.1731**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

3317.4239

- Defesa Civil **3317.6454**

- Diretoria de Trânsito e Transporte **3319.9200**

- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão **3317.4257**

- Guarda Civil Municipal **153**

- Junta Militar **3316.4379**

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento **3319.8035**

- Cemitério **3317.4287**

- Diretoria da Regional Norte **3312.0956**

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889

- Casa da Cultura **3317.9150**

- Forte São João **3317.4128**

- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves **3317.6699 / 3317.2004**

- Turismo (autorização ônibus) **3317.4033**

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2016

01/01	6ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
08/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "compensar"
09/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
10/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
25/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	5ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	Domingo	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	5ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
26/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	6ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Sábado	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	4ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	4ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	4ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	3ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	Domingo	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	Domingo	Feriado Nacional - Natal
31/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera da Confraternização Universal

Confira no site www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/abr	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
02/abr	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
03/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
04/abr	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
05/abr	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
06/abr	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
07/abr	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
08/abr	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
09/abr	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
10/abr	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
11/abr	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
12/abr	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
13/abr	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
14/abr	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
15/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
16/abr	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
17/abr	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
18/abr	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
19/abr	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
20/abr	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
21/abr	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
22/abr	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
23/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
24/abr	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
25/abr	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
26/abr	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
27/abr	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
28/abr	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
29/abr	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
30/abr	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA
Tel.: 3317.2503 - Plantão: 9.9784.1325

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB
R\$ 3,0373

AGENDA CULTURAL

TEATRADA



Neste domingo (17), às 11 horas, a Casa da Cultura recebe o espetáculo *Circus: a Nova Tournée*, da Cia. Circo de Bonecos. No picadeiro de um cirquinho mambembe, dois saltimbancos apresentam números circenses inusitados. Têm os ovos equilibristas, as minhocas trapezistas, o árabe e seu dromedário, a mosca dançarina, as atrapalhadas do Homem Bala e o famélico faquir. A entrada é livre.

MÚSICA É CULTURA



O grupo Ozório Trio é a atração do Projeto Música é Cultura deste sábado (16), a partir das 20 horas. A apresentação, que acontece na Casa da Cultura é uma parceria entre a Prefeitura de Bertioga e Sesc. No projeto, o músico e compositor Marcelo Ozório apresenta seu repertório autoral em um trabalho voltado ao estilo e técnica do violão popular, com influências do Mississippi delta blues, bluegrass e folk. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro). Mais informações pelo telefone 3319-9150.

CIRCUITO SESC DE ARTES



Com intensa programação cultural, gratuita, para todas as idades, o Parque dos Tupiniquins, em Bertioga recebe, na próxima sexta-feira (22), o Circuito Sesc de Artes 2016 - Conectando Lugares, realizado pelo Sesc São Paulo, com o apoio da Prefeitura do Município. A partir das 16 horas, o espaço se tornará palco para apresentações de música, dança, circo, artes visuais, literatura e cultura digital. A programação é gratuita e aberta a toda comunidade. Em Bertioga, os destaques da programação do roteiro são: na música, o cantor e compositor José Paes de Lira (ex-vocalista do grupo Cordel do Fogo Encantado), se une ao grupo Coco Raízes de Arcoverde para apresentar espetáculo de música e poesia. A Cidade também vai receber a Cia Circo Amarillo. A programação completa dos 12 roteiros também está disponível para consulta e pode ser filtrada por cidade, atividade e data acessando: www.sescsp.org.br/circuitosescdeartes. O Parque dos Tupiniquins fica na Avenida Vicente de Carvalho, no entorno do Forte São João, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).

EXPOSIÇÃO NO FORTE

A trajetória dos cientistas Fritz e Hermann Müller pode ser conhecida na exposição temporária Fritz Müller – O Príncipe dos Observadores, que está aberta ao público no Forte São João até 26 de abril. Por meio de banners, a mostra resgata a memória dos irmãos Müller, fundamental para a história da ciência no Brasil, e integra o evento Fritz e Hermann Müller – Alemanha e Brasil na Consolidação do Darwinismo. A exposição, realizada pelo Instituto Martius Staden, em parceria com a Prefeitura, que pode ser visitada de segunda a domingo, das 9h às 17 horas. O Forte São João fica entre o Canal de Bertioga e a Praia da Enseada (Centro). A entrada é franca.

CULTURA CAIÇARA

Neste sábado (16), às 19h, acontece abertura da exposição 'Cultura Caiçara' do artista plástico Marcos Troncoso, na Casa de Cultura de Bertioga (Av. Tomé de Souza, 130). A mostra fica aberta ao público até 16 de maio, diariamente, das 10 às 17 horas. São 23 telas em acrílica e têmpera vinílica sobre madeira. Formado em artes plásticas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), Troncoso atuou em São Paulo e no Rio de Janeiro em artes visuais, cinema e espetáculos musicais. A entrada é gratuita.

FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

CIRCUITO DAS PRAIAS

Neste sábado (16), às 18 horas, acontece o Circuito das Praias 2016 - prova 'Bertioga By Night'. A largada acontece na Praia da Enseada, no Centro, ao lado do Forte São João e vai contar com as categorias Individual 10 km (masculino e feminino), Individual 5 km (masculino e feminino), Caminhada (livre) e Caminhada Melhor Idade 10 km e 5 km (acima de 60 anos). Serão premiados os três primeiros atletas no geral e em cada categoria. A entrega dos kits acontece no dia da prova, a partir das 14 horas. Informações pelo telefone (13) 4042-2829 ou e-mail th5@th5eventos.com.br.

DIRCEU MATHIAS



CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ

Os alunos do professor, Ubirajara Mendonça, da Escolinha de Esportes da Prefeitura de Bertioga, classificaram-se no último domingo (10) para a fase Inter Regional do Campeonato Paulista de Judô, que acontece no próximo dia 17, no Ginásio de Esportes Governador Mário Covas, na cidade de Registro. A fase Regional foi realizada no Ginásio Falcão, em Praia Grande, com a participação de 17 atletas bertionguenses e 15 deles conseguiram a classificação.

DIVULGAÇÃO



JOGO VIRTUAL SENAC

Muito admirado pelos jovens, os jogos virtuais começam a ganhar a simpatia dos educadores e mais espaço nas salas de aula. Apaixonado por tecnologia e docente do Senac Bertioga, Ricardo Roitburd conhece bem esses benefícios. Ele foi um dos responsáveis, ao lado de outros da instituição na capital paulista, por criar o jogo Diário de Amanhã, que promete ajudar professores e educadores na difícil missão de abordar a cartilha dos Direitos Humanos dentro da sala de aula. Lançado no final de fevereiro, o jogo virtual Diário de Amanhã é resultado de uma parceria entre o Senac São Paulo e a organização Palas Athena - responsável por promover programas nas áreas de educação, saúde, direitos humanos, meio ambiente e promoção social. Os portais do Senac e da Palas Athena oferecem link para acessar a ferramenta virtual, disponível em um arquivo executável e poderá ser baixada e salva em uma mídia para posterior uso em sala de aula, dispensando a internet. Escolas também podem fazer download gratuitamente após preenchimento de cadastro. A inscrição e download do jogo pode ser feita pelo Portal Senac em www.sp.senac.br/diariodeamanha.

EXAMES GRATUITOS

O Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) disponibiliza à população testes rápidos de HIV, sífilis, hepatite B e C. O atendimento acontece na Rua Jorge Ferreira, 60 - Centro, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. No local também são distribuídos preservativos femininos e masculinos.

OBSERVADORES DE AVES

O Clube de Observadores de Aves de Bertioga realiza neste domingo (17), saída de campo, às 5h30. Para participar, o interessado deve entrar em contato pelo telefone (13) 3319-7700 (ramal 3001) ou pelo email bokermann@bertioga.sescsp.org.br. Para conhecer o trabalho, visite a página do clube no facebook: Coab observadores de aves.

DIVULGAÇÃO



FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

ATIVIDADES AO AR LIVRE

Quem quer manter uma qualidade de vida saudável e entrar em forma não pode perder as atividades físicas gratuitas disponibilizadas pelo Sesc Bertiooga. São oferecidas vivências corporais e recreação esportiva, todos os dias, com exceção de períodos de chuva, das 8 às 12 horas, na areia da praia, em frente à unidade. O acesso ao local é pelo lado externo do SESC.

MARCOS PERTINHES



DOAÇÃO DE SANGUE

A Agência Transfusional do Hospital Bertiooga convida a todos a ajudar a salvar vidas, sendo um doador de sangue. As doações são feitas no Hemonúcleo de Santos e só desta forma é possível aumentar o estoque de sangue da Agência Transfusional de Bertiooga. Os interessados devem se cadastrar pelo telefone 3319-9894 ou na recepção do Hospital, de segunda a sexta, das 7h às 16 horas, na Praça Vicente Molinari s/nº - Centro. A Prefeitura realiza o transporte gratuitamente. As saídas para Santos acontecem às sextas-feiras, às 8 horas. Para ser um doador é preciso ter entre 18 e 65 anos, pesar mais que 50 quilos, estar em boas condições de saúde, ter se alimentado 2 horas antes da doação, não ter fumado 2 horas antes, nem ter ingerido bebida alcoólica nas últimas 24 horas.

RECADASTRAMENTO BOLSA FAMÍLIA

A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Saúde informa que segue até junho, o prazo para que os pais ou responsáveis que recebem o Bolsa Família levem seus filhos, com idade inferior a sete anos, às Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município para medição e pesagem – evitando, assim, o bloqueio do benefício. Além disso, é preciso manter atualizados os cartões de vacinação dos pequenos e garantir a frequência deles na escola. Além das crianças, devem passar por pesagem mulheres em idade fértil – de 14 a 44 anos e nutrízes (mulheres que estão amamentando). Quem ainda não realizou o procedimento neste semestre, deve procurar qualquer UBS do Município de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas, a fim de garantir a continuidade do benefício. Confira o endereço das UBSs: UBS Jardim Vicente de Carvalho - Rua Epiphânio Baptista, 637 - Jardim Vicente Carvalho; UBS Vista Linda – Rua José Carlos Pace, s/nº - Vista Linda; UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº - Indaiá; UBS Boracéia - Rua Mário Schemberg, s/nº - Boracéia e UBS Central - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga.

CRECHE MAITINGA

O bairro Maitinga (antiga Vila Agaó) vai ganhar um importante equipamento público de educação. Trata-se do Núcleo de Educação Infantil Municipal (Neim), cujo processo está na fase de elaboração do edital de licitação e será construído por meio do Programa Creche Escola, do Governo Federal, e a contrapartida da Prefeitura de Bertiooga é a disponibilização do terreno com toda a documentação. A previsão para conclusão da licitação é de 90 dias. Serão investidos no equipamento R\$ 1,7 milhão. O Neim terá capacidade para atender a 150 crianças de 0 a 04 anos e será construído em um terreno na Rua Miguel Seiad Bichir, esquina com a Rua Antônio Francisco Barbosa. O equipamento vai contar com 07 salas de atividades, 01 berçário, 01 fraldário, 01 lactário, 01 sala de múltiplo uso, cozinha, sanitários, lavanderia, além de salas de administração.

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

03 VAGAS DISPONÍVEIS

- **DIGITADOR**
01 VAGA
- **MARCENEIRO**
01 VAGA
- **TAPECEIRO**
01 VAGA

Interessados devem
comparecer ao Espaço Cidadão
(Centro e Boracéia), munidos
dos documentos pessoais (car-
teira de trabalho, PIS, RG e CPF).

PAT Centro
3319.9700

PAT Boracéia
3312.5590

Um serviço da Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Trabalho e Renda

SEGURANÇA

Prefeitura realiza força-tarefa para coibir som alto em veículos e estabelecimentos comerciais



A ação contou com o apoio das guardas Civil e Ambiental de Bertioga

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Segurança e Cidadania, vem realizando uma série de ações visando manter a ordem e o sossego dos moradores de Bertioga. Na noite de sábado (09), foi realizada uma força-tarefa de fiscalização, que resultou em quatro estabelecimentos comerciais e sete veículos multados, por apresentarem som acima do permitido por lei e transitar em faixa de areia.

A operação foi realizada em locais apontados por denúncias anônimas e também após a constatação dos agentes municipais. Os estabelecimentos comerciais e veículos foram autuados com base na Lei Municipal 1.101/14, que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público. No total, foram aplicadas multas que chegaram ao valor de R\$ 7.575,00.

A ação, que foi realizada nos bairros Boracéia, Jardim Vicente de Carvalho e Rio da Praia, na localidade conhecida como Mangue Seco, teve início às 22h30 do sábado (09) e se estendeu pela

madrugada de domingo (10). Foram autuados sete veículos em Boracéia, sendo que cinco estavam transitando irregularmente pela faixa de areia e dois disputando corrida, colocando a vida dos ocupantes e demais pessoas em perigo e prejudicando o meio ambiente.

Também em Boracéia, próximo ao Condomínio Morada da Praia, os agentes revistaram cinco pessoas suspeitas, que estavam consumindo bebidas alcoólicas e promovendo algazarras na praia. Já no Rio da Paia, um dos proprietários de um dos estabelecimentos autuados, foi encaminhado ao Distrito Policial, e além de pagar multa correspondente a R\$ 1.515,00 vai responder a inquérito policial por perturbação do sossego.

“O resultado da operação foi bastante positiva. Temos recebido reclamações de moradores, que são incomodados por carros e estabelecimentos comerciais, que estão desrespeitando a legislação. Assim, foi realizado um planejamento em conjunto com a Polícia Militar para que a fiscalização fosse executada”, comentou o corregedor da Guarda Civil Municipal e coordenador da operação, Walter Rocha, lembrando que outras operações serão realizadas oportunamente.

A Força-tarefa envolveu a Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, Polícia Militar (PM), Guarda Civil Municipal (GCM) e as diretorias de Trânsito e Transporte e a de Operações Ambientais (DOA).

Dez policiais militares vão reforçar a segurança em Bertioga



Bertioga vai receber um importante reforço na segurança preventiva prestada à comunidade. Na próxima semana, 10 cabos e soldados da Polícia Militar passarão a atender na 3ª Cia da PM de Bertioga.

O reforço foi um pedido do prefeito Mauro Orlandini ao comandante do 21º Batalhão da Polícia Militar do Interior

(BPM-I), Tenente Coronel Rogério Silva Prado, que atendeu prontamente, principalmente em função do grande desenvolvimento do Município.

A 3ª Cia da PM atualmente conta com 81 policiais militares e passará a contar com 91, a capacidade máxima da Companhia. A Polícia Militar atende pelo telefone 190.



OBRAS

Ginásio Municipal de Esportes ganha obra de ampliação



Ginásio Municipal já conta com aulas de diversas modalidades esportivas

Os alunos que praticam as modalidades esportivas oferecidas, gratuitamente pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Esportes, ganharão um importante reforço com a ampliação do Ginásio

Municipal de Esporte Alberto Alves, que vai receber mais duas salas e vestiários. As obras devem iniciar assim que for aprovada a liberação do convênio com o Governo Federal e Ministério do Esporte. O valor

total da obra é de R\$ 424 mil. A obra será executada em uma área, no próprio Ginásio, localizado na Rua Henrique Montez, s/º, ao lado da sala onde atualmente acontecem as aulas de karatê. Os serviços estão

a cargo da Torrenorte Construtora e Incorporadora Ltda, vencedora da licitação e o prazo de conclusão da obra é de 11 meses.

Serão construídas duas salas multiuso de aproximadamente 100 m² cada, em alvenaria, com piso cerâmico e com vestiários feminino e masculino. Com a ampliação da unidade, os horários das aulas e até as modalidades poderão ser expandidos. Além disso, os alunos terão mais qualidade para praticar as modalidades já disponíveis no Ginásio.

Para o prefeito Mauro Orlandini, a ampliação do equipamento público atende uma antiga reivindicação não só dos professores, mas também dos próprios alunos. “Estamos muito positivos com essa ampliação. Um trabalho que vai agradar todos os envolvidos nas atividades do ginásio”.

Hoje são oferecidas aulas de karatê, tênis de mesa, futsal, judô, capoeira e vôlei masculino e feminino e também o adaptado. Informações sobre as aulas podem ser obtidas pelo telefone 3317-6699.

Prefeitura recorre contra suspensão de licitação da Rodoviária



Rodoviária está concluída, bem como toda as obras de infraestrutura no entorno

A Prefeitura de Bertioga foi notificada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) na última semana a suspender o processo licitatório para operação da Rodoviária Municipal, na modalidade de concessão de serviço de utilidade pública, em virtude de impugnações apresentadas. A suspensão será mantida até o exame prévio do edital e a municipalidade já está recorrendo contra a representação. Não há prazo para deliberação do TCE-SP.

Vale lembrar que esta é a segunda vez que a Prefeitura publica edital de licitação para operação da Rodoviária. A primeira vez ocorreu no dia 02 de março, quando não houve interessados e o certame foi considerado deserto. Por conta disso, a Prefeitura de Bertioga reformulou o edital e abriu mais um prazo para licitação, cujos envelopes seriam abertos no último dia 11. Entretanto, em virtude da notificação do

TCE-SP, o processo foi suspenso.

Durante o período de construção da Rodoviária Municipal, que teve início em março de 2011, a Prefeitura foi buscar outros recursos para obras de infraestrutura no entorno do equipamento, que resultou em diversos benefícios para a comunidade, como a pavimentação de ruas e do pátio de circulação de ônibus na área interna do equipamento. Também foi construída as marginais Norte e Sul, que dão acesso à Rodoviária. Além da pavimentação, o local recebeu nova iluminação.

Os investimentos aplicados na construção da Rodoviária Municipal foram pouco mais de R\$ 1,48 milhão, sendo R\$ 1 milhão proveniente de convênio com o Estado, por meio de emenda parlamentar, e mais R\$ 484 mil, de contrapartida da municipalidade.

INCLUSÃO

Onda BGF vai reunir mais de 400 pessoas no sábado (16), na Praia da Enseada



O evento já é tradição em Bertioga e reúne cerca de 300 pessoas em cada edição

Promover o banho de mar e o esporte adaptado para as pessoas com deficiência. Esse é o objetivo da 11ª edição do Onda BGF Praia Acessível, que acontece neste sábado (16), às 9 horas, na Praia da Enseada, próximo ao Forte São João (Centro). São esperados para o evento mais de 450 pessoas, entre deficientes e voluntários.

A novidade desta edição é a participação de um grupo que utiliza muletas, os chamados muletantes, de Mogi das Cruzes, que vai jogar uma animadíssima partida de futebol e disputar uma corrida. Além disso, está confirmada a participação de um grupo de 30 escoteiros adolescentes, entre 12 e 16 anos, que estará auxiliando os 200 voluntários, para atender participantes das cidades de Mogi das Cruzes, Mairiporã, São Paulo e Região do Grande ABC.

Para a realização do evento, a Prefeitura vai disponibilizar, por

meio da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI), tendas e equipamentos para a realização de esportes adaptados na areia. Além disso, o público vai contar com cadeiras anfíbias do Programa Praia Acessível.

Os participantes também poderão desfrutar de dois catamarãs de caiaques duplos, caiaque duplo para surf adaptado e diversas pranchas de surf adaptadas para pessoas com deficiência. O palestrante motivacional, que é deficiente, Marcos Rossi, vai animar o evento, com um show que promete contagiar os participantes.

A atividade é organizada pelo bicampeão sul-americano de kaiaksurf, Bruno Guazelli Filho, que é chefe de Seção, e conta com o apoio da Prefeitura de Bertioga. Mais informações sobre ações inclusivas, em Bertioga, podem ser obtidas pelo telefone 3317-4257.

ADMINISTRAÇÃO

Feriado de Tiradentes altera expediente da Prefeitura

O Dia de Tiradentes - feriado nacional, no próximo dia 21, vai alterar o expediente nas repartições públicas municipais, em Bertioga. Na quinta-feira, apenas os serviços essenciais, como o de saúde, coleta de lixo, fiscalização de trânsito, comércio ambulante

e Guarda Civil Municipal (GCM) serão mantidos. As atividades serão retomadas na sexta-feira (22).

As Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e o Centro de Especialidades Médicas (Ceme) estarão fechados. A Unidade de Pronto Atendimento e o Hospital Municipal mantêm atendimento

24 horas.

A GCM manterá regime de plantão pelo número 153, atendendo ocorrências, denúncias de crimes ambientais, poluição sonora entre outros; e a Defesa Civil estará atendendo chamados pelo número 199.

OBRAS

Rua Mestre Pessoa começa a receber serviços de drenagem



A obra de drenagem da Rua Mestre Pessoa vai permitir escoar a água de chuva de outras ruas da área

Mais uma nova etapa da obra de pavimentação de 50 ruas em Bertioga já teve início, com serviços de drenagem na Rua Mestre Pessoa, no Centro. A drenagem é o primeiro passo para a posterior pavimentação.

Esse novo quadrilátero, que recebeu uma frente de trabalho com serviços de microdrenagem esta semana, contempla oito ruas.

O trecho da Rua Mestre Pessoa que receberá os serviços vai da Rua Jorge Ferreira

até a Caminho São Lino. As ruas Capitão Moraes, Gonçalo da Costa, Pires Cubas, Aleixo Garcia, Sílvio Rodrigues, Capitão Pedroso e Caminho São Lino, no trecho que vai da Avenida Anchieta até a Thomé de Souza,

receberão intervenções de microdrenagem, guia e sarjeta.

Vale ressaltar que em algumas delas já existe a drenagem, guia e sarjeta. A previsão é de que essa etapa do serviço seja concluída em 45 dias. Após essas intervenções, as vias já estarão prontas para receber a base e posteriormente a camada de asfalto.

O prefeito Mauro Orlandini está satisfeito com o ritmo da obra. “O cronograma está correndo dentro da normalidade e a estiagem tem colaborado. O Centro já está com uma cara nova e o principal são as obras de drenagem, uma grande reivindicação da comunidade, que sofria com a lama e os alagamentos”.

ASFALTO

O pacote de obra para pavimentação de 50 ruas no Centro, Albatroz e Maitinga já conta com nove ruas pavimentadas no Centro e outras onze, inclusive no Maitinga, estão com a base concluída e prontas para receber o asfalto.

A previsão é de que na segunda-feira (18) os equipamentos necessários para a pavimentação cheguem à Cidade e as ruas que estão com a base pronta recebam o asfalto. São sete vias no Centro e outras quatro no Maitinga.

INVESTIMENTO

A Prefeitura de Bertioga está investindo mais de R\$ 30 milhões, recursos esses provenientes de recursos municipais próprios, conquistados por meio de financiamento do Programa Pró-Transporte, com recursos do FGTS.

SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura aciona novas luminárias da Avenida 19 de Maio

A Avenida 19 de Maio, entre a Praça dos Emancipadores e a Avenida Thomé de Souza, já está mais iluminada. O acionamento das 100 luminárias instaladas nesse trecho pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, aconteceu na noite de quinta-feira (14).

Foram instalados 49 postes de iluminação e as luminárias são 48 de 250 watts, 48 de 150 watts e quatro de 400 watts, todas de vapor metálico. Três pontos serão iluminados: a ciclovia, a avenida e a calçada de passeio público.

O prefeito Mauro Orlandini destacou a obra como um novo conceito, que integra a revitalização da Avenida 19 de Maio, uma das principais da Cidade. “O serviço representa modernização, segurança e ainda



Serviço integra a última etapa da obra de prolongamento da avenida

transforma o visual da avenida, sem poluição visual, já que a fiação elétrica fica totalmente subterrânea.”

A Prefeitura de Bertioga, por meio da

Diretoria de Gestão de Energia – vinculada à Secretaria de Serviços Urbanos investiu nessa obra R\$ 240.724,81, sendo R\$ 149.258,41, provenientes da Contribuição de Iluminação

Pública (CIP) e o restante, convênio com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento da Estância (Dade) do ano de 2013.

REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA

Os serviços de iluminação integram a última etapa da obra de prolongamento da Avenida 19 de Maio, que dá continuidade à reurbanização da via, que foi totalmente revitalizada em seus 1.200 metros de extensão em via dupla.

Os serviços de prolongamento contemplaram as duas pistas no trecho entre a Praça dos Emancipadores e Rua João Ramalho, e uma pista entre a João Ramalho e Avenida Thomé de Souza – na orla da Praia da Enseada. A Prefeitura já concluiu os serviços de macrodrenagem, pavimentação, sinalização viária, ciclovia e paisagismo, conforme prevê projeto técnico.

JARDIM ANA PAULA

Famílias têm até segunda (18) para aderir a acordo e evitar reintegração de posse

Os ocupantes de lotes do Jardim Ana Paula terão mais uma oportunidade para aderir ao acordo que vai permitir que eles continuem no local. Isso porque a Serramar Empreendimento Imobiliários, detentora legítima da posse do terreno, por decisão judicial, aceitou a proposta formulada pelos esta semana pelos técnicos da Prefeitura de Bertioga em conjunto com os nove vereadores, alterando somente o valor do metro quadrado.

A aceitação da proposta foi divulgada na tarde desta sexta-feira (15), quando ficou estabelecido que os cerca de 40 ocupantes que inicialmente não aderiram ao acordo judicial deverão comparecer ao Fórum de Bertioga, na Sala de Juri, na segunda-feira (18) a partir

das 9 horas, onde uma equipe de técnicos da Prefeitura e representantes da Serramar estarão à disposição para a assinatura do termo adesão.

Até às 15 horas as famílias deverão assinar o acordo e fazer o pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 150,00 o metro quadrado. De posse do contrato e do comprovante de pagamento da primeira parcela, o representante da Serramar vai protocolar uma petição ao juiz que cuida do caso para que seja suspensa a reintegração de posse, que já está marcada para a manhã de terça-feira (19). Vale ressaltar que os ocupantes que não comparecerem até às 15 horas para assinatura do termo de adesão e pagamento da primeira parcela terão o terreno reintegrado pela Serramar.

Pelo acordo, ficou definido que as famílias que aderirem vão pagar o valor de R\$ 150,00 o metro quadrado, parcelado em 24 meses.

Vale ressaltar que já foi feita uma negociação com a proprietária do terreno, que tem 424 lotes. Destes, 324 aderiram ao acordo e estão pagando as

parcelas para evitar a reintegração, uma vez que se trata de decisão transitada em julgado. Outros 40 lotes não assinaram o acordo e 60 estão inadimplentes.



Famílias deverão comparecer ao Fórum até às 15 horas

SAÚDE

Campanha de vacinação contra a gripe H1N1 começa dia 30

A Campanha de Vacinação contra a Gripe H1N1 terá início em Bertioga no próximo dia 30, quando acontece o Dia D de combate à doença. Nesse dia, das 8 às 17 horas, estarão disponíveis nove postos de vacinação para a população a qual a vacinada é destinada. O objetivo da campanha é reduzir a mortalidade, as complicações e as internações decorrentes das infecções pelo vírus da Influenza. Após o Dia D, a vacina estará disponível de segunda a sexta-feira, nas Unidades Básicas de Saúde

(UBSs) do Município.

A população a ser vacinada é formada por pessoas com mais de 60 anos, gestantes e mulheres até 45 dias após o parto, crianças de 06 meses a 5 anos incompletos, trabalhadores da saúde e pessoas doentes com comprovação de receita médica. Portadores de deficiência física e idosos acamados poderão receber a vacina em casa, para isso, o responsável deve comparecer ou ligar em uma UBS mais próxima e agendar a visita.

POSTOS	ENDEREÇO
UBS Central	Rua Alberto Augusto de Andrades/nº, Maitinga - 3317-1291
UBS Jardim Vicente de Carvalho	Rua Epifânio Batista, nº 637 - 3317-2001
UBS Vista Linda	Rua Alzemiro Balio, s/nº 3311-9165
EMEIF Chácara Vista Linda	Rua Estrada 04 nº 301, Bairro Chácaras - 3311-7016
UBS Indaiá	Rua São Francisco do Sul, s/nº - 3313-1971
UBS Boracéia	Rua Geraldo Rodrigues, 965 - 3312-2641
Vigilância Epidemiológica	Rua Jorge Ferreira, 60, Centro - 3317-1731
Posto Volante I	Caiubura ao Sítio São João
Posto Volante II	Boracéia a São Lourenço

SEGURANÇA

Defesa Civil inaugura sede e apresenta novo veículo



Cerimônia contou com a presença de autoridades e comunidade



Veículo vai auxiliar os projetos educacionais e de prevenção

A Defesa Civil de Bertioga já está funcionando em suas novas instalações. A cerimônia de inauguração aconteceu na quinta-feira (14) com a presença de autoridades de Bertioga e também da região. O espaço mais amplo possibilita melhor organização de equipamentos e veículos utilizados durante o trabalho de atendimento e prevenção à comunidade.

A nova sede está estrategicamente localizada, na Rua Ivo Henrique, 357, no Centro, próximo ao Rio Itapanhaú, o que possibilitou a instalação de uma rampa de acesso ao Rio, agilizando as operações, principalmente em caso de enchentes em período de chuva.

Para o prefeito Mauro Orlandini, a nova unidade representa um avanço para a Defesa Civil de Bertioga, que em 2016 completa seis anos de funcionamento. "Fico muito feliz e orgulhoso dessa equipe, que tem realizado um importante e necessário atendimento aos nossos municípios. Tenho certeza, que essa unidade vai colaborar muito para

que o atendimento seja realizado com mais qualidade", disse.

Uma das novidades apresentadas durante a cerimônia foi a Unidade Preventiva da Defesa Civil, um micro-ônibus, com 22 lugares, que vai auxiliar nos projetos educacionais e atividades de prevenção realizadas pela equipe da Defesa Civil. Com o veículo, os agentes poderão se locomover até as escolas municipais para desenvolver o projeto 'Defesa Civil

na Escola'. Além disso, também poderão transportar os alunos para conhecer as novas instalações da Defesa Civil.

Também estiveram presentes na cerimônia, o Coronel PM José Roberto Rodrigues de Oliveira, representando o secretário Estadual da Defesa Civil, Coronel PM, Marco Aurélio Alves Pinto; o Tenente Coronel Eduardo Nocetti, comandante do 6º Grupamento de Bombeiros;

o Tenente Coronel Antônio Dario Araújo Cavalcanti, da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea e o Tenente Coronel Rogério Silva Pedro, comandante do 21º BPMI. Além de secretários e funcionários da Prefeitura de Bertioga e a comunidade.

NOVA SEDE

A sede conta com uma sala operacional, vestiário, centro de

comunicação, refeitório, sala de reuniões, duas salas das chefias imediatas, recepção, expediente administrativo e garagem para as embarcações e viaturas. A unidade tem cerca de 240 m² de área construída e está em um terreno de, aproximadamente 1.500m², que dispõe de uma grande área de lazer, onde será possível desenvolver os projetos sociais da corporação.

O novo espaço é um salto de qualidade no trabalho da entidade, principalmente em momentos onde há grande movimentação de pessoas em situações de desastres naturais. A Defesa Civil chega a realizar uma média de 22 atendimentos por mês. Segundo o diretor, os atendimentos têm aumentado desde 2011, ano de fundação, quando recebeu 153 chamados. No ano de 2015, foram efetivados 313 chamados.

SERVIÇO

A Defesa Civil de Bertioga atende pelo número 199.



Inauguração representa um avanço para o órgão que completa 6 anos

PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR/ABRIL

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Mariana PL Michele AT MP Acolhimento RL	02 MP Acolhimento PL
03 Noêmia PL	04 Michele PL Branca AT Mariana RL	05 Branca PL Noêmia AT Michele RL	06 Noêmia PL MP Acolhimento AT Branca RL	07 MP Acolhimento PL Mariana AT Noêmia RL	08 Mariana PL Michele AT MP Acolhimento RL	09 Branca PL
10 Mariana PL	11 Michele PL Branca AT Mariana RL	12 Branca PL Noêmia AT Michele RL	13 Noêmia PL MP Acolhimento AT Branca RL	14 MP Acolhimento PL Mariana AT Noêmia RL	15 Mariana PL Michele AT MP Acolhimento RL	16 Michele PL
17 Noêmia PL	18 Michele PL Branca AT Mariana RL	19 Branca PL Noêmia AT Michele RL	20 Noêmia PL MP Acolhimento AT Branca RL	21 MP Acolhimento PL	22 Mariana PL Michele AT MP Acolhimento RL	23 Branca PL
24 MP Acolhimento PL	25 Michele PL Branca AT Mariana RL	26 Branca PL Noêmia AT Michele RL	27 Noêmia PL MP Acolhimento AT Branca RL	28 MP Acolhimento PL Mariana AT Noêmia RL	29 Mariana PL Michele AT MP Acolhimento RL	30 Michele PL

CELULAR PLANTÃO - 9.9784.1325

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 01/2016

“Regulamenta o procedimento de avaliações de desempenho dos servidores públicos estáveis da Câmara Municipal de Bertioga para fins de promoção, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas prerrogativas legais, de forma a ordenar os critérios de avaliação dos servidores efetivos estáveis, que se encontrem em condição de promoção, nos termos do Decreto Legislativo 79/2016, alterado pelas posteriores legislações vigentes, **RESOLVE:**

Artigo 1º - A avaliação de desempenho dos servidores efetivos estáveis para fins de promoção dentro do quadro de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Bertioga observará, a legislação pertinente à espécie e ao disposto neste Ato da Mesa.

Artigo 2º - O direito à promoção nasce com o transcurso total do tempo previsto no Decreto Legislativo n.º 79/2016, contado da data da posse ou da última promoção.

Parágrafo Único - Caberá ao servidor requerer por escrito a sua promoção.

Artigo 3º - Após o pedido previsto no parágrafo único do artigo 2.º deste Ato, será composta Comissão Avaliadora formada por até 03 (três) servidores estáveis, em até 05 (cinco) dias úteis, nomeados por portaria por prazo de tempo determinado à realização da avaliação, para efetuar todos os atos próprios e conduzir todo o processo, inclusive referente a decisão final sobre a concessão ou não da promoção.

Parágrafo Primeiro - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 03 (três) dias úteis para, após o recebimento do FIF e PAF, apresentar seu relatório final acerca da promoção ou não do servidor.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo recurso previsto neste Ato, pela não concessão da promoção, o processo continuará e passará a ser instruído pelo Secretário Geral que realizará os atos necessários à instrução do recurso e ao final apresentará relatório para decisão do Presidente da Câmara, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Todo processo de avaliação de desempenho será realizado em no máximo 40 (quarenta) dias.

Artigo 4º - A avaliação de cada servidor em condição de promoção será procedida através do obrigatório preenchimento de dois documentos:

a) Ficha de Informação Funcional - FIF, conforme anexo I, que será preenchido pela área de Recursos Humanos, em até 03 (três) dias úteis, contendo as informações necessárias para aplicação da pontualidade prevista nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 5º deste Ato da Mesa; e,

b) Prova de Avaliação Funcional - PAF, conforme anexo II, que será preenchido por servidor estável ocupante de cargo superior hierárquico

direito do servidor avaliado, em até 03 (três) dias úteis, contendo as informações necessárias para aplicação da pontualidade prevista no § 5º, do artigo 5º deste Ato da Mesa.

Parágrafo Primeiro - A FIF e a PAF serão preenchidas após o pedido da Comissão Avaliadora.

Parágrafo Segundo - De posse das informações constantes na FIF e PAF a Comissão Avaliadora elaborará relatório individualizado para cada servidor, condensando os dados, atribuindo os pontos e opinando pela concessão ou não da promoção no período de 03 (três) dias úteis.

Artigo 5º - A avaliação de servidor público estável para fins de promoção será examinada tendo em conta os seguintes fatores, analisados no período entre a última promoção ou posse, e a presente avaliação:

- I - pontualidade;
- II - assiduidade;
- III - disciplina;
- IV - capacitação; e,
- V - produtividade.

§ 1.º O critério da pontualidade será pontuado da forma seguinte:

- a) 10 (dez) pontos ao servidor que tiver se atrasado no período em até 1000 (mil) minutos;
- b) 08 (oito) pontos ao servidor que tiver se atrasado de 1001 (mil e um) até 2000 (dois mil) minutos;
- c) 05 (cinco) pontos ao servidor que tiver se atrasado de 2001 (dois mil e um) até 3000 (três mil) minutos; e,
- d) 03 (três) pontos ao servidor que tiver se atrasado acima de 3001 (três mil e um) minutos.

§ 2.º O critério da assiduidade será pontuado da forma seguinte:

- a) 10 (dez) pontos ao servidor que nunca tenha faltado injustificadamente;
- b) 08 (oito) pontos ao servidor que tiver faltado até duas vezes injustificadamente;
- c) 04 (quatro) pontos ao servidor que tiver faltado até quatro vezes injustificadamente; e,
- d) 01 (um) pontos ao servidor que tiver faltado acima de quatro vezes injustificadamente.

§ 3.º O critério da disciplina será pontuado da forma seguinte:

- a) 10 (dez) pontos ao servidor que não tenha no seu prontuário qualquer sanção disciplinar;
- b) 06 (seis) pontos ao servidor que tenha no seu prontuário somente advertência escrita como penalidade aplicada oriunda de sanção disciplinar;
- c) 04 (quatro) pontos ao servidor que tenha no seu prontuário somente suspensão de até três dias como penalidade aplicada oriunda de sanção disciplinar; e,
- d) 01 (um) pontos ao servidor que tenha no seu prontuário suspensão superior a três dias como penalidade aplicada oriunda de sanção disciplinar.

§ 4.º O critério da capacitação será pontuado da forma seguinte:

- a) 10 (dez) pontos ao servidor que, conjunta ou separadamente, possua um dos seguintes requisitos:
 - 1 - possuir mestrado, doutorado ou outro título acadêmico superior aos citados neste item, na área de atuação do seu cargo;
 - 2 - possuir pelo menos 05 (cinco) trabalhos científicos escritos na área de atuação do seu cargo, inseridos em revista regular;
 - 3 - lecionar ou tenha lecionado em matéria da área de atuação do seu cargo, por pelo menos 03 (três) anos em escola ou faculdade; e,
 - 4 - tenha sido designado pela Câmara Municipal para participar de grupos de trabalho, audiências públicas e similares, para discussão e solução de questões referentes à Administração Pública Municipal.

5 - tenha participado como membro de órgão, conselho ou comissão municipal, para realização de serviços afetos à Administração Pública, tendo sido indicado ou eleito, pelo período de pelo menos 02 (dois) anos.

b) 08 (oito) pontos ao servidor que possuir pós-graduação na sua área ou que ministre ou tenha ministrado mais de 03 palestras ou cursos abertos ao público na área de atuação do seu cargo;

c) 05 (cinco) pontos ao servidor que tiver realizado pelo menos três cursos de capacitação ou extensão durante o intervalo entre a última promoção e a data de sua avaliação; e,

d) 0 (zero) pontos ao servidor que não se enquadre em nenhuma das situações previstas neste parágrafo.

§ 5.º O critério da produtividade será avaliado mediante o resultado final obtido com o preenchimento da prova de avaliação funcional - PAF previsto no Anexo II deste Ato, feito pelo servidor público efetivo, ocupante do cargo de superior hierárquico direto ao servidor avaliado.

§ 6.º - A PAF consistirá em um questionário para apuração da produtividade do servidor, com 10 (dez) perguntas, sendo que as nove primeiras perguntas possuem cada uma quatro respostas, cujo valor será decrescente da primeira para a última, correspondendo, respectivamente nessa ordem a 1,0 (um inteiro), 0,7 (sete décimos), 0,4 (quatro décimos) e 0 (zero) de ponto.

§ 7.º - A última pergunta da PAF terá apenas duas respostas, a primeira valendo 1,0 (um inteiro) e a segunda zero.

§ 8.º - O resultado da PAF será a soma de todas as notas atribuídas a cada pergunta, arredondando-se para o primeiro número inteiro posterior se a nota final tiver valor decimal de cinco décimos para cima, caso contrário será arredondado para o valor inteiro anterior se não atingir a fracionalidade citada.

§ 9.º - Os servidores ocupantes de cargo cujas atribuições tenham

relação com o nível médio e fundamental, para fins do disposto no parágrafo quarto deste artigo, poderão realizar cursos ou estudos na área de direito, administração, contabilidade e informática.

Artigo 6º - Terá desempenho suficiente para a promoção, o servidor que obter mais de 35 pontos.

Parágrafo Único - O servidor que submetido à avaliação de desempenho, apresentar pontuação igual ou inferior a 34 pontos será tido como de desempenho insuficiente e não será promovido, podendo ser reavaliado novamente somente após 01 (um) ano da última avaliação.

Artigo 7º - O servidor deverá ser informado da sua avaliação de desempenho, no máximo, no terceiro dia útil seguinte à decisão da comissão.

Parágrafo Primeiro - Será concedido prazo de 05 dias úteis, contados da data da ciência da decisão que não foi promovido para apresentar recurso administrativo ao Presidente da Câmara, visando alterar a pontuação que lhe foi proposta, como mecanismo de preservar o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo - O servidor apresentará por escrito os fatos e fundamentos do seu recurso, podendo indicar as provas que pretende produzir justificando sua pertinência, com direito a ouvir 03 (três) testemunhas.

Parágrafo Terceiro - O prazo para decisão final acerca de eventual recurso administrativo proposto pela não concessão da promoção será de 05 (cinco) dias úteis.

Artigo 8º - Existindo servidor efetivo em condição de ser promovido, ocupante do cargo ou de função gratificada relativa à Secretaria Geral, caberá ao Presidente da Câmara efetuar as competências da Comissão de Avaliação.

Parágrafo Único - Em caso de não concessão da promoção caberá recurso administrativo da decisão do Presidente da Câmara à Mesa da Câmara.

Artigo 9º - Após a decisão final, acerca da promoção, deverão ser realizados os estudos financeiros necessários, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a efetivação da promoção.

Parágrafo Único - A ausência de suporte financeiro e orçamentário impedirá a concessão da promoção, que ficará suspensa até o término do fator impeditivo.

Artigo 10 - Todos os atos de promoção serão desenvolvidos dentro do processo administrativo referente a vida funcional do servidor.

Artigo 11 - Por decisão do Presidente, em razão de situação não prevista neste Ato da Mesa, poderá o procedimento de avaliação da promoção ser estendido por mais 20 (vinte) dias.

Artigo 12 - O servidor aprovado pela Comissão Avaliadora ou após deferimento de recurso administrativo, será promovido, por ato do Presidente da Câmara, em até 03 (três), após a conclusão do procedimento previsto neste Ato da Mesa.

Artigo 13 - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de abril de 2016

Ver. **Luís Henrique Capellini**
Presidente

Ver. **Edvaldo Alecrim Silva**
1º Secretário

Ver. **Elisabeth Dotti Consolo**
2º Secretário



**facebook.com/
boasnoticiasbertioga**

A página da Prefeitura no facebook é uma maneira rápida de saber tudo o que acontece na Cidade. Com mais de 25 mil curtidores, a página tem conteúdo diário, criado para envolver o público web. Curta, compartilhe, comente

Balancete da Receita de 01/03/2016 à 31/03/2016

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0.0.0.0.00.00	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO				2.200.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	3.300.000,00		
5501	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				2.200.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	3.300.000,00		
5502	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5503	0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5504	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5505	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5506	0.0.0.0.00.00	DEV. RP. 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1	0.0.0.0.00.01	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				287.147,52	181.516,08	27.137,56	154.378,52	441.526,04		
5805	1.1.3.8.1.06.00	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA				3.100,09	3.100,09	0,00	3.100,09	6.200,18		
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				36.841,45	18.455,71	0,00	18.455,71	55.297,16		
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV				39.692,52	19.967,00	0,00	19.967,00	59.659,52		
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5311	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA				94.516,35	51.315,55	0,00	51.315,55	145.831,90		
5323	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA				1.083,46	507,68	0,00	507,68	1.591,14		
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				889,36	451,68	0,00	451,68	1.341,04		
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA				19.285,54	8.110,26	0,00	8.110,26	27.395,80		
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				44.513,66	21.929,47	0,00	21.929,47	66.443,13		
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				186,00	98,82	0,00	98,82	284,82		
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				0,00	7.144,96	0,00	7.144,96	7.144,96		
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				476,00	238,00	0,00	238,00	714,00		
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				517,12	258,56	0,00	258,56	775,68		
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				38.516,36	46.164,86	27.137,56	19.027,30	57.543,66		
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				2.064,35	1.915,33	0,00	1.915,33	3.979,68		
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÕES FEDERAIS				1.327,20	608,50	0,00	608,50	1.935,70		
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5404	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				4.138,06	0,00	0,00	0,00	4.138,06		
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5407	2.1.8.8.1.01.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5409	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS				0,00	1.249,61	0,00	1.249,61	1.249,61		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						2.487.147,52	1.281.516,08	27.137,56	1.254.378,52	3.741.526,04		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO										1.176.444,40		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										1.176.444,40		
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE										3.741.526,04		
TOTAL GERAL										4.917.970,44		

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faz saber que o Plenário aprovou na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de abril de 2016 e que promulga o presente:

Decreto Legislativo nº 080/2016

**“Reajusta os valores atuais de vencimento do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências”
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga – Biênio 2015-2016**

Art. 1º. Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os atuais valores de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertiooga, constantes dos Anexos IV dos Decretos Legislativos nºs 32/2010 e 79/2016, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. O percentual previsto no caput será aplicado aos subsídios dos Vereadores, como revisão geral anual, nos termos do inciso X, do artigo 37, desde que o valor não ultrapasse o limite previsto na letra B, do inciso VI, do artigo 29, ambos da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de abril de 2016

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

EDITAL Nº 010/16

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 002/2012
CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR - ASSINATURA DE 30 LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR - (prorrogação o CA 015/12). **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Nº 001/16 – **VALOR:** R\$ 3.390,00 (valor Mensal) – **ASSINATURA:** 20/01/2016. **VIGÊNCIA:** 01/02/2016 à 31/01/17 (12 meses).

Bertiooga, 08 de abril de 2016

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL Nº 011/16

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 050/2016
CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A. **OBJETO:** PRESERVIÇO DE PACOTE DE DADOS DE INTERNET, 4G COM 3GB PARA CADA UMA DAS 26 LINHAS DO PLANO CORPORATIVO. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Nº 002/16 – **VALOR:** R\$ 650,00 (valor Mensal) – **ASSINATURA:** 27/01/2016. **VIGÊNCIA:** 01/02/2016 à 31/01/17 (12 meses).

Bertiooga, 08 de abril de 2016

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

“EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos 15 dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente informou que se que se encontram à disposição dos Vereadores para conhecimento e eventuais consultas: a súmula da correspondência recebida e expedida; a ata da 5ª sessão ordinária; prestação de contas da Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertiooga, referente aos meses de junho, novembro e dezembro de 2004, e de janeiro a dezembro de 2015, protocolada nesta casa em 10/03/2016 – processo administrativo 104/2014. Aprovada a ata da 3ª sessão ordinária, realizada em 23/02/2016. Moção: 1) Aprovada a Moção 6/2016 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “PARABENIZAÇÃO AO GRUPO ORGULHO SOUL BLACK PELA CONSCIENTIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RAÇA NEGRA, SUA CULTURA, VALORES E ORGULHO”. 2) Aprovada a Moção 5/2016 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “COMEMORAÇÃO DO DIA DA ESCOLA”. 3) Aprovada a Moção 4/2016 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “COMEMORAÇÃO DO DIA DO CONSUMIDOR”. **B) Expediente dos Vereadores:** Não houve inscrito. **C) Ordem do Dia:** 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Resolução 003/2016, que: “INSTITUI O ARQUIVO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em Discussão Única. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei Complementar 004/2016, que: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Decreto Legislativo 001/2016, que: “DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em Discussão Única.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente

Ver. Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Ver. Elisabeth Dotti Consolo
2º Secretário

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 017/2016 de 05/04/2016 – Designar os servidores Wesley Seidel de Almeida - reg. 12, Arilson Lisboa Sabino - reg. 02 e André dos Reis Sergente – reg. 363, para integrarem Comissão de Sindicância acerca

da matéria que versa o Processo Administrativo nº 189/2016.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 018/2016 de 05/04/2016 – Exonerar, em 05/04/16, a Sra. Elisângela da Silva Pedroso, reg. 509, do cargo de Chefe de Gabinete.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 019/2016 de 05/04/2016 – Exonerar, em 05/04/16, a Sra. Adriana Guida Bittencourt, reg. 493, do cargo de Assessor Legislativo.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 020/2016 de 05/04/2016 – Nomear, a partir de 06/04/16, o Sr. Walter Alexandre Ferraz, reg. 510, para o cargo de Chefe de Gabinete.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 021/2016 de 05/04/2016 – Nomear, a partir de 06/04/16, a Sra. Juliete Batista Santana, reg. 511, para o cargo de Assessor Legislativo.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 022/2016 de 12/04/2016 – Nomear os servidores Aude Muquer de Oliveira - 03, Ana Paula Coelho do Amaral Inácio – reg. 05 e Wesley Seidel de Almeida – reg. 12, para comporem Comissão Avaliadora, prevista no art. 3º do Ato da Mesa nº 01/16, acerca do requerido no Processo Administrativo nº 220/16.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

PORTARIA nº 23/2016
De 13 de Abril de 2016

Ver. Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Bertiooga, **RESOLVE:**

NOMEAR os Vereadores Ivan de Carvalho, Alfonso Dari Weiland e Edvaldo Alecrim Silva para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Assuntos Especiais que terá o prazo inicial de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta portaria, para apresentar relatório com a finalidade de apurar as atuações e responsabilidades das associações de defesa de direitos sociais em Bertiooga, objeto do Processo Administrativo nº 215/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 13 de Abril de 2016

Ver. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

You Tube /boasnoticiasbertiooga



Espaço Cidadão

» **CENTRO**
Avenida Anchieta, 392
Telefone: 3319-9700

» **BORACÉIA**
Rua José Costa, 138
Telefone: 3312-5590.

Serviços: PAT, Banco do Povo Paulista, Procon, Consultas de débito da Dívida Ativa, Segunda via de IPTU, ISS, Seguro Desemprego, Serviços administrativos do Trânsito, Cartão SUS (Cartão do Cidadão), Sabesp - Atendimento Virtual e muito mais. Confira relação completa no:
BERTIOGA.SP.GOV.BR/ESPACOCIDADAO

Consulte também o ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE que fica no Paço Municipal – Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.
Telefones: 3319-8032 / 3319-8040

BERTPREV
BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
 # 015 Abril / 2016 # [_na íntegra_]
Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	25/04/2016	
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	25/04/2016	
107	Elizabeth Girenz Couto	13/01/2016	30/04/2016	
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	08/06/2016	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	27/04/2016	
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	16/04/2016	
438	Ándrea de Oliveira Harder Marques	01/04/2016	30/04/2016	
441	Cleidemar Aparecida Felício	09/05/2013	02/05/2016	
447	Marildarci Rosaña da Costa Silva	21/01/2016	11/05/2016	
455	Rosane Gomes Pereira	15/03/2016	01/06/2016	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	03/05/2016	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	15/05/2016	
661	Enerce Guerra Martins	04/04/2016	01/07/2016	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	08/05/2016	
671	Miriam de Assis	15/02/2016	13/04/2016	Renovando, aguardando perícia médica.
673	Deise Costa Bichiarov	05/04/2016	12/04/2016	Aguardando perícia no local.
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	17/04/2016	
732	Roberto Esteves Martins Novaes	20/04/2016	02/06/2016	
775	Emiraldo Abreu Pereira	29/03/2016	04/04/2016	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	08/09/2016	
956	Altomir dos Santos Siqueira	20/11/2015	04/04/2016	
958	Noeli Pereira Maester	08/04/2016	09/04/2016	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	07/05/2016	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	18/03/2016	01/07/2016	
1187	Maria Conceição Ap. Lopes da Silva	01/03/2016	10/05/2016	
1189	Maria Deminar Caseli Carvalho Domingues	26/02/2014	10/05/2016	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	22/02/2016	20/04/2016	
1213	Vanda de melo Garcia	29/03/2016	13/04/2016	
1468	Andrea Nogueiro Lobo Inforzato	03/06/2014	08/04/2016	Aguardando perícia no local.
1521	Nelo José Fernandes	23/07/2015	12/05/2016	
1700	Claudia Pelicano de N. Szabo	28/01/2016	01/05/2016	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	03/05/2016	

1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	10/04/2016	
1871	Antônio Alton Alves Bezerra	24/07/2015	30/04/2016	
2051	Evelyn Mariane de Oliveira	08/04/2016	06/06/2016	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	01/05/2016	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/04/2016	
2226	Erika Regina de Souza	08/03/2016	21/04/2016	
2304	Gisela Pinheiro Santos	18/02/2016	04/05/2016	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	06/05/2016	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016	01/06/2016	
2478	João Antonio Rodrigues de Oliveira	24/06/2015	07/06/2016	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	30/04/2016	
2677	Maria de Fátima Ol. da Pedra	13/11/2015	14/05/2016	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	21/04/2016	05/05/2016	
4020	Desirée dos Reis Sargente	06/02/2013	29/06/2016	
4076	Mônica Ribeiro da Silva Martinez	09/04/2016	15/04/2016	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	01/07/2016	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	13/05/2016	
4175	Agata Valladão Barros	16/02/2016	30/05/2016	
4228	Marcia Pereira Pinto	26/02/2016	10/05/2016	
4268	Luciane Alves Lopes Guerra	30/03/2016	01/05/2016	
4295	Tatiane Mattos de Oliveira	13/04/2016	27/04/2016	
4295.1	Tatiane Mattos de Oliveira	13/04/2016	27/04/2016	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	10/06/2016	
4327	Marcela Nascimento dos Santos	26/04/2016	10/05/2016	
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	07/06/2016	
4371	Amanda Oliveira de Amorim	16/02/2016	31/05/2016	
4375	Fátima da Silva Novo	31/03/2016	13/06/2016	
5040	Juliana de Magalhães Carrapero	15/03/2016	27/04/2016	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1248	Daisy Nunes de Souza	25/01/2016	23/05/2016	24/05/2016	22/07/2016
4006	Maria de Fátima Jesus Angelo	11/03/2016	08/07/2016	09/07/2016	05/09/2016
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	25/01/2016	23/05/2016	24/05/2016	22/07/2016
4041	Edila Dantas da Silva	15/02/2016	13/06/2016	14/06/2016	12/08/2016
4084	Seilyn Portela Luzeti de Oliveira	25/02/2016	23/06/2016	27/06/2016	22/08/2016
4118	Jamile da Silva Lima	28/11/2015	26/03/2016	27/03/2016	25/05/2016
4136	Maurien Cavalcante da Silva	04/02/2016	01/06/2016	02/06/2016	31/07/2016

4311	Allana Gomes França Araújo	22/03/2016	19/07/2016	20/07/2016	17/09/2016
4861	Thays Regina dos Santos Bezerra Jaqueire	25/02/2016	24/06/2016	25/06/2016	22/08/2016
5097	Tainá Pereira Ribeiro Bachiega	07/12/2015	04/04/2016	05/04/2016	03/06/2016
5243	Letícia Henkel Lopes	12/04/2016	09/08/2016	10/08/2016	08/10/2016

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.632.835/0001-52**, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu presidente, Weverton Thiago Máximo Souza.

ATENÇÃO PARA A DÉCIMAPRIMEIRA
CHAMADA DOS CANDIDATOS 1º SEM / 2016
CONVOCADO – GUARUJÁ/NOITE
 TREICE SOUSA DA SILVA

CONVOCADOS AVULSOS – SANTOS/NOITE
 VITOR NEVES BICHIR DE OLIVEIRA
 MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA

CONVOCADOS AVULSOS – MOGI/NOITE
 ESTHER AIRES FERNANDES PRATES
 LAYNE SIQUEIRA DE OLIVEIRA
 MAKENIA GONÇALVES MIGUEL

O prazo para os candidatos **CONVOCADOS** comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, sl 04, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 é de **18/04/2016 à 20/04/2016**. **DEVERÃO APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES ABAIXO.**

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1º SEM/2016 NO VALOR DE R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR CÓPIAS AUTÊNTICADAS EM CÂRTÓRIO DOS SEQUINTE DOCUMENTOS:

- RG (DO CANDIDATO E DOS MEMBROS FAMILIARES RESIDENTES).

- CPF.

- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável PAI OU MÃE (DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES, NO CASO DE NÃO SER CONTA DE ÁGUA OU LUZ, TRAZER ALGUMA CORRESPONDÊNCIA QUE TENHA O SELO DO **FAC – FRANQUEAMENTO AUTORIZADO PELOS CORREIOS**).

- Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes da residência de seu grupo familiar (NO CASO DE DECLARAÇÃO DE



OUIDORIA DA PREFEITURA

LIGUE **3319.8123**

ouvidoria@bertioga.sp.gov.br

AUTÔNOMO DEVERÁ RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO E APRESENTAR AS CÓPIAS AUTÊNTICADAS DA CARTEIRA DE TRABALHO. HAVENDO REGISTRO, APENAS O HOLERITE A PARTIR DE DEZEMBRO/15 AUTENTICADO).

- Comprovante de matrícula 1º Semestre 2016 (DECLARAÇÃO/ATESTADO DE MATRÍCULA OU BOLETO DA ESCOLA TÉCNICA/UNIVERSIDADE COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO).

- Título de Eleitor (MAIORES DE 16 ANOS, CASO NÃO TENHA O TÍTULO DE ELEITOR É NECESSÁRIO EMITIR E TRAZER A CÓPIA DO PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO TÍTULO AUTÊNTICADA EM CARTÓRIO).

- Comprovante da última eleição. (Na ausência dos comprovantes poderá emitir a CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

- 2x FOTOS RECENTES 3X4

Horário de Atendimento será das 08h às 12h e das 13h às 15h de Segunda a Sexta feira e aos Sábados das 9h às 12h.

Weverton Thiago Máximo Souza
PRESIDENTE

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS DA PROMOÇÃO VERTICAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de Julho de 2013, **faz saber que estarão abertas aos servidores públicos efetivos e estáveis as inscrições para concessão da Promoção Vertical, no PERÍODO DE 18 DE ABRIL ATÉ 06 DE MAIO DE 2016, não sendo possível após esse prazo o recebimento de novas inscrições.**

DENOMINAÇÃO	Quantidade de vagas criadas	VAGAS DISPONÍVEIS									
		servidor I	servidor II	servidor III	servidor IV	servidor V	servidor VI	servidor VII	servidor VIII	servidor IX	servidor X
ABASTECEDOR	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
ADMINISTRADOR	2	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1
AGENTE DE TURISMO	3	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1
AJUDANTE GERAL	150	29	30	16	16	15	15	8	8	8	8
AJUDANTE SANITÁRIO	10	2	1	1	2	1	1	0	1	1	1
ALMOXARIFE	4	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1
ANALISTA DE SISTEMAS	4	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
APONTADOR	2	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1
ARQUITETO	8	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
ASSISTENTE DE DESENV. INFANTIL	40	8	7	6	5	4	4	2	2	2	2
ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA	12	3	1	0	2	2	2	1	1	1	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	6	5	3	3	3	2	2	2	2	2
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	4	1	0	1	1	1	1	0	1	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	90	17	8	5	10	3	4	4	5	5	5
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	80	16	10	6	8	5	5	1	4	4	4
AUXILIAR DE PATOLOGIA	6	2	1	0	0	0	0	1	1	1	1
AUXILIAR MECÂNICO	2	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
BIBLIOTECÁRIO	2	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
BIOMÉDICO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CARPINTEIRO	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CONTADOR	4	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	6	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1
COSTUREIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
COVEIRO	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
COZINHEIRO	5	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1
CRECHEIRA/PAGEM-FEMININO	10	2	2	0	0	0	0	0	1	1	1
DESENHISTA	3	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1
DESENHISTA PROJETISTA	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DIRETOR DE ESCOLA	26	1	1	0	4	3	3	2	2	2	2
EDUCADOR	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ELETRICISTA	4	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1
ENCANADOR	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENCARREGADO	4	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1
ENDODONTISTA	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMEIRO	18	4	4	2	2	0	2	1	1	1	1
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENGENHEIRO CIVIL	18	4	4	3	1	2	2	0	1	1	1
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENGENHEIRO FLORESTAL	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESCRITURÁRIO	26	5	5	0	0	0	0	0	2	2	2
FARMACÊUTICO	6	1	1	0	1	0	1	1	1	1	1
FISCAL	55	10	11	5	5	2	2	0	3	3	3

FISIOTERAPEUTA	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FONOaudiólogo	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FOTOGRAFO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
INSPECTOR DE ALUNOS	91	19	19	11	12	8	7	4	5	5	5
INSTRUTOR	4	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1
MECÂNICO	6	2	2	1	0	1	1	1	1	1	1
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	13	3	3	2	2	2	2	1	1	1	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA	2	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	17	4	4	3	3	2	1	1	1	1	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL	38	8	6	5	4	4	4	2	2	2	2
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	26	6	6	3	3	3	3	2	2	2	2
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO ORTOPEDISTA	13	3	3	1	2	2	2	1	1	1	1
MÉDICO PEDIATRA	36	8	8	6	3	3	4	2	2	2	2
MÉDICO PSIQUIATRA	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO SANITARISTA	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO UROLOGISTA	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO VETERINÁRIO	3	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
MERENDEIRA	37	8	8	5	5	2	3	2	2	2	2
MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	3	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	10	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
MOTORISTA	75	15	14	12	3	3	6	3	4	4	4
NUTRICIONISTA	4	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1
ODONTOLOGO	20	4	1	0	2	1	1	1	1	1	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	18	4	4	0	1	0	1	0	1	1	1
OPERADOR DE MÁQUINAS	15	2	2	3	3	2	2	1	1	1	1
OPERADOR DE SISTEMAS	25	5	5	4	3	1	1	2	2	2	2
PEDREIRO	15	3	3	3	1	2	1	1	1	1	1
PINTOR	4	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR	10	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
PROF. ED. BÁSICA III/ED.ESP.INCLUSIVA	30	6	6	5	5	3	3	2	2	2	2
PROFESSOR ED. BÁSICA I/II/ED.FÍSICA	12	3	3	2	2	2	2	1	1	1	1
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA	230	46	46	35	35	23	23	12	12	12	12
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/ARTES	11	3	3	2	2	2	2	1	1	1	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	274	55	52	20	24	8	12	0	14	14	14
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	7	2	2	1	2	1	1	0	1	1	1
PSICOLOGO	25	5	4	3	3	2	2	2	2	2	2
RECEPCIONISTA	30	0	3	2	3	3	3	2	2	2	2
SECRETARIO DE ESCOLA	31	7	7	5	5	4	4	2	2	2	2
SUPERVISOR DE ENSINO	3	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO ASSISTENTE	15	3	3	3	1	0	0	0	1	1	1
TÉCNICO AUXILIAR	16	4	2	1	1	0	1	0	1	1	1
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	10	2	1	0	0	0	1	1	1	1	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	50	10	10	8	8	5	5	3	3	3	3
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	15	3	1	1	1	1	2	1	1	1	1
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO EM PROCESS. DADOS	8	2	2	2	2	1	0	0	1	1	1
TÉCNICO EM RAO X	16	4	4	3	1	2	2	1	1	1	1
TELEFONISTA	8	2	2	2	2	1	1	0	1	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

As inscrições deverão ser requeridas em petição simples à Comissão de Promoções, entregues na Sala de Atendimento ao Contribuinte, para juntada nos autos do processo de promoção.

Bertiooga, 08 de abril de 2016

Comissão de Promoções
Portaria nº 484, de 14 agosto de 2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO

Através da edição do BOM nº 656, de 14 de março de 2015, do memorando nº 048/2015 – SEAP de 22 de maio de 2015, do BOM nº 680 de 29 de agosto de 2015 e dos memorandos nº 38 a 46/2015 – SA de 23 de novembro de 2015, solicitamos a todas as Secretarias e suas unidades subordinadas o levantamento de

bens móveis por local de trabalho.

Todavia, até a presente data as UNIDADES ABAIXO DESCRITAS ainda não apresentaram seus relatórios em desconformidade com o prazo estabelecido nos referidos comunicados, que na ocasião foi de 60 (sessenta) dias.

Como o levantamento em questão é para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCE-SP** e para o fiel cumprimento do art. 94, da Lei Federal n. 4320/64, concedemos novamente, a contar da publicação deste comunicado, o prazo imprerível de 20 (vinte) dias, para que sejam entregues os relatórios ou para que sejam esclarecidas as divergências constadas nos relatórios que foram entregues. Vale lembrar que dispomos de modelo como sugestão com o intuito de auxiliar o levantamento dos bens e que, preferencialmente, o relatório deverá estar em ordem numérica. O descumprimento a este novo prazo será informado à Secretaria de Administração e Finanças providências disciplinares cabíveis.

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DTI e demais unidades subordinadas.
Assessoria de Conselhos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Toda a Secretaria, Diretorias, Seções e Setores e as seguintes unidades escolares:

EMEI Jardim Albatroz
EMEIF Mario Covas Junior
EM Jose Carlos Buzinaro
EMEIF Boracéia
EMIGNhembo e a Porã
NEIM Rio da Praia
NEIM Chácara Vista Linda
NEIM Indaiá

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL TRABALHO E RENDA
Toda a Secretaria e Diretorias.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Toda a Secretaria, Diretorias, Seções e Setores.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Diretoria da Defesa Civil e demais unidades subordinadas.
Diretoria de Transito e Transporte e demais unidades subordinadas.
Diretoria de Acessibilidade e Inclusão e demais unidades subordinadas.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Secretaria
Diretoria de Turismo e demais unidades subordinadas.
Diretoria de Cultura e demais unidades subordinadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria
Diretoria de Saúde e demais unidades subordinadas (Exceto SMENT e SEDST).
Diretoria de Vig. em Saúde e demais unidades subordinadas.
Diretoria de Enfermagem e demais unidades subordinadas.

Diretoria de Adm. e Planej. Estrateg. e demais unidades subordinadas.

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - SEAP
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O presidente do **Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do comitê, titulares e suplentes, e convida interessados em geral para **REUNIÃO ORDINÁRIA** do comitê que será realizada na Terça-feira dia 19/04/2016 às 14h:00min, no auditório do Hospital Municipal de Bertioga - Instituto Corpore - O.S.S que fica na Praça Vicente Molinari, s/nº, Centro - Bertioga - SP.

PAUTA:

- Dados referente ao 1º Trimestre de 2016
- Assuntos Gerais

Dr. AluisioBichir
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e convidados e interessados para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 19 de abril, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Assuntos gerais

Maria Luisa Mazzucatto
Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** conselheiros titulares, suplentes e população em geral para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho que será realizada na terça-feira, dia 19 de abril, às 9 horas, na Casa dos Conselhos DR. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro - Bertioga.

PAUTA:

- Esclarecimentos sobre Lei do cargo de Cuidadoras

Shirley Maria dos Santos Nagai
Presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública- Comsegur, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na próxima terça-feira, dia 19 de abril, às 15 horas, no Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior
- Assuntos Gerais

Eduardo Silveira Bello
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública- Comsegur

SEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

ATENÇÃO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os servidores abaixo relacionados a comparecerem do dia 18 à 26 de abril de 2016 à **Seção da Medicina do Trabalho**, das 09 às 16h, para regularização do Plano de Saúde Ana Costa.

MATRÍCULA

4053
608
2290
4208
1773
1935
2306
5253
5258

NOME

ADRIANA APARECIDA V. RIBEIRO
MAURO LUIZ DA SILVA PINTO
ANA CRISTINA S. T. NASCIMENTO
MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE
ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS
OZANA SANT ANA N. SANTOS
ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS
ERICA PEREIRA DA SILVA
THELMA TAVARES PEREIRA FLORENTINO

Bertioga, 12 de abril de 2016

Cleide Alves da Silva
Chefe da Seção da Folha de Pagamento

You Tube /boasnoticiasbertioga



ACESSIBILIDADE

Bertioga é conhecida em toda região como uma das mais receptivas para pessoas com deficiência. Além das novas obras que já contam com acessibilidade, a Prefeitura de Bertioga vem reforçando o turismo na praia, com o programa Praia Acessível.

O programa já atendeu mais de cinco mil pessoas em Bertioga, desde que foi lançado em 2010.

Interessados podem entrar
em contato pelo telefone
3317-4257.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 01/2016-SO

Dispõe sobre os dimensionamentos de ambientes internos das edificações situadas em Zonas Especiais de Interesse Social no Município de Bertiooga.

O Secretário de Obras e Habitação Interino, **Ideval Gorgonio Primo**, no uso das atribuições que lhe são garantidas por Lei, e

CONSIDERANDO a demanda de processos em andamento para aprovação de Empreendimento Habitacional de Interesse Social;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20, da Lei Complementar Municipal n. 04, de 21 de dezembro de 2001, que instituiu as Zonas Especiais de Interesse Social;

CONSIDERANDO o dimensionamento mínimo dos cômodos exigidos pelo programa MCMV;

CONSIDERANDO o dimensionamento mínimo dos projetos habitacionais do CDHU;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos os dimensionamentos de ambientes internos das edificações situadas em Zonas Especiais de Interesse Social no Município de Bertiooga, a saber:

Ambiente	Área mínima (m²)	Circunferência mínima (m)	Pé direito mínimo (m)
Sala	8,00	2,50	2,50
1º dormitório	9,00	2,50	2,50
2º dormitório	7,00	2,50	2,50
Sala-dormitório conjugados	12,00	2,50	2,50
Cozinha	4,00	1,60	2,50
Área de serviço	2,00	1,20	2,40
Cozinha-área de serviço conjugados	5,00	1,60	2,50
Banheiro	2,00	1,20	2,40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de abril de 2016. (PA n. 2892/16)

Ideval Gorgonio Primo
Secretario de Obras e Habitação Interino

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO 003 – DRH AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE

Fica DETERMINADO que TODOS os AGENTES COMUNITÁRIOS DE

SAÚDE, contratados até a presente data, deverão entregar no Atendimento ao Servidor da Seção de Folha de Pagamento, das 09h:00min às 12h:00min ou das 13h:00min às 16h:00min, situado na Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, em Bertiooga, até o dia 30 de abril de 2016, o comprovante de residência atualizado (dois últimos meses) em seu nome, conforme sub-item 2.3, letra K, do edital do Processo Seletivo 02/2014. Vale lembrar que a entrega deste comprovante é uma determinação legal, prevista na Lei Complementar Municipal n. 100, de 06 de fevereiro de 2014, nos termos dos artigos 6º, inciso I e 9º. O Agente que descumprir esta determinação ficará sujeito às penalidades legais cabíveis.

Bertiooga, 14 de abril de 2016

Terezinha Maria de Souza Borges
Diretoria de Recursos Humanos

LEIS

LEI N. 1.210, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a inclusão de Programas e Ações Governamentais no Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei Municipal n. 1.095, de 27 de dezembro de 2013.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de abril do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos Programas e Ações Governamentais no Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei Municipal n. 1.095, de 27 de dezembro de 2013, para adequação do Plano Plurianual à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2016, conforme os anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de abril de 2016. (PA n. 2668/13-7)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 1.211, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a inclusão de Programas e Ações Governamentais na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, instituída pela Lei Municipal n. 1.167, de 16 de julho de 2015.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de abril do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos Programas e Ações Governamentais na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, instituída pela Lei Municipal n. 1.167, de 16 de julho de 2015, para adequação à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2016, conforme os anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de abril de 2016. (PA n. 2578/15-4)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 1.212, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.245.200,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de abril do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.245.200,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2016:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000		R\$ 220.000,00	Contratação de estagiários para atuar em junto a Educação Especial
01.17.01	04.122.0036.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000		R\$ 4.855.200,00	Aquisição de imóvel para implantação de empreendimentos sociambientais
01.23.04	04.122.0106.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000		R\$ 170.000,00	Contratação de serviços de publicidade legal para Educação no Trânsito.
					R\$ 5.245.200,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas por anulação parcial ou total de dotação orçamentária, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	122	R\$ 220.000,00	Ordinário
					R\$ 4.855.200,00	Excesso de Arrecadação
					R\$ 170.000,00	Superávit Financeiro
					R\$ 5.245.200,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de abril de 2016. (PA n. 2579/15-3)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



FARMÁCIA MUNICIPAL

Farmácia de Especialidades – Praça Vicente Molinari, s/nº
(Ao lado do Hospital Municipal). Telefone: 3319.9200

Unidade Básica de Saúde (UBS) Central – Rua Alberto Augusto de Andrade
(antiga Rua 14), s/nº, Maitinga. Telefones: 3317-1291/ 3317-6895.

Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho – Rua Epifânio
Batista, 637, Vicente de Carvalho. Telefone: 3317-2001.

Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº,
Telefone: 3313-1971.

Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia – Rua Mário Schemberg, 81.
Telefone: 3312-2641.

LEI N. 1.213, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Altera dispositivos da Lei n. 1.197, de 18 de dezembro de 2015, que instituiu o auxílio transporte aos servidores públicos do Município.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de abril do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 1º, o caput do art. 3º, o caput do art. 5º e seus incisos I, II, III, IV e § 1º, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)”

§ 1º Para efeito desta Lei será definido como ponto de origem o que marcar a menor distância ao ponto de chegada, após conferência e deferimento da Diretoria de Recursos Humanos e Seção de Folha de Pagamento.

§ 2º A base mensal para o cálculo do auxílio-transporte mencionado no caput deste artigo deverá considerar a jornada de trabalho a ser cumprida de acordo com a escala, calculando a soma da despesa diária realizada pelo servidor com transporte coletivo, em linhas de ônibus regulares, urbanas ou intermunicipais, utilizando-se como parâmetro os valores das tarifas das respectivas linhas fixadas no mês de solicitação do benefício. (NR)

(...)

Art. 3º O auxílio-transporte não será devido cumulativamente com benefício de espécie semelhante ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de indenização ou auxílio pago sob o mesmo título ou idêntico fundamento, exceto, os abonos decorrentes de lei, bem como, os acúmulos lícitos, no mesmo cargo ou função, ou quando o servidor acumular lícitamente outro cargo ou emprego na Administração Pública Municipal. (NR)

(...)

Art. 5º Para a concessão e renovação do auxílio-transporte, o servidor, deverá preencher os anexos I e II desta lei, apresentando-os juntamente com a documentação abaixo listada à Secretária Municipal a qual estiver subordinado, com ciência da chefia imediata:

I - declaração do ponto de origem juntando comprovantes de domicílio, residência ou moradia, conforme o modelo do Anexo I;

II - declaração do percurso, dos meios de transportes utilizados, do trajeto diário percorrido do ponto de origem ao ponto de chegada e do tempo estimado para ida e volta, conforme o modelo do Anexo I;

III - autorização para desconto, em folha de pagamento, da parcela de 6% (seis por cento) de seu salário base, conforme o modelo do Anexo I;

IV - no caso de acumulação lícita de cargos ou empregos, a opção facultada ao servidor pela percepção do auxílio-transporte no deslocamento trabalho/trabalho em substituição ao trabalho/ponto de origem, conforme o modelo do Anexo II;

§ 1º As declarações acima previstas deverão ser entregues na Secretaria a qual o servidor está subordinado, com ciência da chefia imediata, e deverão ser atualizadas pelo servidor sempre que ocorrer alteração das circunstâncias que fundamentam a concessão do benefício ou a qualquer tempo mediante solicitação da Administração. (NR)

(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de abril de 2016. (PA n. 8627/15)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



**facebook.com/
boasnoticiasbertioga**

A página da Prefeitura no facebook é uma maneira rápida de saber tudo o que acontece na Cidade. Com mais de 25 mil curtidores, a página tem conteúdo diário, criado para envolver o público web. Curta, compartilhe, comente

ANEXO I

PROTOCOLO Nº _____

QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR

REGISTRO: _____ NOME: _____
FUNÇÃO: _____ SECRETARIA: _____ HORÁRIO DE TRABALHO: _____ Nº PLANTÕES: _____
SEÇÃO OU ESCOLA ONDE TRABALHA: _____ BAIRRO: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____
TEL: _____ E-MAIL: _____

SOLICITAÇÃO/ALTERAÇÃO/RECADASTRAMENTO DE BENEFÍCIO

Solicito a concessão de vale transporte, autorizando desde já o desconto de 6% (seis por cento) da minha remuneração, nos termos do inciso I, art. 2º, da Lei n. 1.197/2015, comprometendo-me a utilizá-lo exclusivamente no deslocamento residência-trabalho-residência, assim como comunicar quaisquer alterações de endereço ou meio de transporte.

DECLARO ainda, para todos os fins em direito admitidos, que as informações abaixo correspondem a verdade, tendo conhecimento que a inexistência dos dados implicará na suspensão ou cassação do benefício, estando sujeito em caso de falsidade, à pena de demissão do serviço público por caracterização dos delitos do art. 171, § 3º e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

PONTO DE ORIGEM

DECLARO QUE TENHO COMO PONTO DE ORIGEM O IMÓVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO:
Nº _____, CASA _____, EDIFÍCIO _____, APARTAMENTO Nº _____, BAIRRO _____,
CIDADE _____, CEP _____, TELEFONES PARA
CONTATO (_____) _____, (_____) _____,

ASSINALE ABAIXO QUAL O MEIO DE TRANSPORTE A SER UTILIZADO

- | | |
|---|--|
| 01 – () Viação Bertioga - Guarujá/Bertioga - Linha 930 | 10 – () Viação Bertioga - Bertioga/Caruara – Linha 06 |
| 02 – () Viação Bertioga Municipal | 14 – () São Vicente Municipal |
| 03 – () Piracicabana – Santos Municipal | 15 – () Viação Litorânea – Boiçucanga/Bertioga |
| 04 – () Piracicabana – Santos/São Vicente | 24 – () Breda – Mogi/Bertioga (somente p/ os que tiveram o direito adquirido via processo judicial) |
| 05 – () Barca Santos/Guarujá | 27 – () SIM – Mogi Municipal |
| 07 – () Piracicabana – Praia Gde (Samambaia)/Santos | 48 – () Viação Ecobus – São Sebastião (Centro)/Boracéia |
| 08 – () Viação Bertioga – Guarujá/Cubatão - Linha 909 | 00 – () Outros _____ |
| 09 – () Viação Guarujá Municipal | |

DECLARO AINDA, QUE OS MEIOS DE TRANSPORTE POR MIM UTILIZADOS SÃO: CARRO () MOTO () ÔNIBUS ()

_____ E QUE EM CONDIÇÕES NORMAIS, O TEMPO ESTIMADO ENTRE O PONTO DE ORIGEM E O PONTO DE CHEGADA É DE _____ HORAS E _____ MINUTOS. E QUE EM CONDIÇÕES NORMAIS, O TEMPO ESTIMADO ENTRE O PONTO DE ORIGEM E O PONTO DE CHEGADA É DE _____ HORAS E _____ MINUTOS.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

- A) DOCUMENTO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL ACIMA DECLARADO COMO PONTO DE ORIGEM;
CASO O DECLARANTE NÃO SEJA PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL DECLARADO COMO PONTO DE ORIGEM, JUNTAR:
B) CONTRATO DE LOCAÇÃO OU CRI, IPTU, DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHECIDA.
C) CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA OU DE ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA FIXA, CONSTANDO O ENDEREÇO DO IMÓVEL DECLARADO COMO PONTO DE ORIGEM.

A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ EXIGIR A QUALQUER TEMPO RENOVAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO ASSINADA POR DUAS TESTEMUNHAS, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

DECLARO AINDA, ESTAR CIENTE DE QUE DEVO COMUNICAR A DRH, QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VENHA A OCORRER EM MINHA VIDA FUNCIONAL QUE NÃO ATENDA A ESSAS DETERMINAÇÕES.

DECLARO AINDA, ESTAR CIENTE DE QUE DEVO COMUNICAR A DRH, QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VENHA A OCORRER EM MINHA VIDA FUNCIONAL QUE NÃO ATENDA A ESSAS DETERMINAÇÕES.

DECLARO MAIS, ESTAR CIENTE DE QUE PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA É CRIME PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O DECLARANTE ÀS SUAS PENAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

ART. 299 - OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DELE DEVERIA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVERIA SER ESCRITA, COM O FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE:
PENAL - RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS, E MULTA, SE O DOCUMENTO É PÚBLICO, E RECLUSÃO DE UM A TRÊS ANOS, E MULTA, SE O DOCUMENTO É PARTICULAR.

DECLARO MAIS, ESTAR CIENTE DE QUE PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA É CRIME PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O DECLARANTE ÀS SUAS PENAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

Bertioga, _____ de _____ de 20____. ASSINATURA _____

CIÊNCIA DA CHEFIA

Nome: _____ Registro: _____

Assinatura: _____ Data: _____

PROCOLO Nº _____ PROCOLO DO ANEXO I - SFOP REG: _____
EFETUADO O RECADASTRAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM ____/____/20____
SERVIDOR DA SFOP _____ REG: _____

ANEXO II
ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS OU EMPREGOS –
OPÇÃO FACULTADA AO AUXÍLIO TRANSPORTE

EU, _____, PORTADOR(A) DO RG Nº _____, SSP/_____, DEVIDAMENTE INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB O Nº _____, DECLARO QUE TENHO ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS OU EMPREGOS. CONSIDERANDO A OPÇÃO FACULTADA AO AUXÍLIO TRANSPORTE, VENHO A OPTAR PELO RECEBIMENTO REFERENTE AO DESLOCAMENTO TRABALHO/TRABALHO EM SUBSTITUIÇÃO AO TRABALHO/PONTO DE ORIGEM.
DECLARO AINDA, ESTAR CIENTE DE QUE DEVO COMUNICAR A DRH, QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VENHA A OCORRER EM MINHA VIDA FUNCIONAL QUE NÃO ATENDA A ESSAS DETERMINAÇÕES.
DECLARO MAIS, ESTAR CIENTE DE QUE PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA É CRIME PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O DECLARANTE ÀS SUAS PENAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.
ART. 299 - OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DELE DEVEA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVEA SER ESCRITA, COM O FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE FATOS JURIDICAMENTE RELEVANTES:
PENA - RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS, E MULTA, SE O DOCUMENTO É PÚBLICO, E RECLUSÃO DE UM A TRÊS ANOS, E MULTA, SE O DOCUMENTO É PARTICULAR.

BERTIOGA, ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA

CIÊNCIA DA CHEFIA

Nome: _____ Registro: _____

Assinatura: _____ Data: _____

PROCOLO Nº _____ PROCOLO DO ANEXO II - SFOP REG: _____
EFETUADO O RECADASTRAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM ____/____/20____
SERVIDOR DA SFOP _____ REG: _____

LEI N. 1.214, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Estabelece normas e critérios para distribuição gratuita de material escolar de uso individual e uniformes aos alunos regularmente matriculados nas escolas municipais de Bertioga e nas entidades conveniadas.
Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de abril do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a distribuição gratuita de material escolar de uso individual e uniformes aos alunos regularmente matriculados nas escolas municipais de Bertioga e nas entidades conveniadas, de acordo com as normas e critérios fixados nesta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta lei entende-se por:

I – entidades conveniadas: creches que nos termos de lei municipal integrem a rede municipal de ensino na educação infantil e conveniadas com a Prefeitura de Bertioga;

II – uniforme escolar: a vestimenta escolar dos alunos de modelo e cores padronizados;

III – material escolar individual: conjunto de produtos destinados, exclusivamente, ao uso dos alunos para o atendimento das necessidades pedagógicas e realização de anotações, exercícios e trabalhos requeridos no processo de aprendizagem.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria de Educação, anualmente, definir quais os itens que irão compor os incisos II e III deste artigo.

Art. 3º O material escolar de uso individual e os uniformes utilizados pelos alunos regularmente matriculados nas escolas municipais e nas entidades conveniadas serão fornecidos pelo Município, gratuitamente, para atender aos seguintes objetivos:

I – facilitar o acesso e a permanência dos alunos na escola, diminuindo a evasão e o absenteísmo originados pela dificuldade financeira das famílias para suportar a aquisição de material escolar e vestuário das crianças e jovens em idade escolar;

II – evitar ônus ao desempenho escolar dos alunos, resultantes de carência de material e de vestuário;

III – coibir situações constrangedoras no ambiente escolar, resultantes da coexistência de alunos com rendas desiguais, que implicam desrespeito aos direitos sociais e dificultam o fortalecimento da cidadania e a formação dos educandos;

IV – facilitar a segurança escolar permitindo a identificação dos alunos matriculados em cada escola.

Parágrafo único. O material escolar de uso individual e os uniformes de que trata o caput serão fornecidos aos alunos de acordo com programação da Secretaria de Educação, independentemente de já terem sido contemplados em anos ou séries anteriores, bem como de sua idade, renda familiar, condição de aprendizagem e local de moradia.

Art. 4º O material de uso individual e o uniforme serão compostos por conjuntos de acordo com a faixa etária escolar e o seu fornecimento estabelecido em consonância às seguintes diretrizes:

I – definição do cronograma;

II – definição de padrões;

III – regras de distribuição em cada unidade escolar.

Art. 5º A utilização de uniforme escolar atenderá aos critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação.

Parágrafo único. A não utilização do uniforme escolar pelo aluno

**DESMATAMENTO
É CRIME**

A Prefeitura de Bertioga pede a colaboração de todos os depósitos de material de construção para não realizarem entregas em áreas invadidas ou de preservação permanente. Em caso de flagrante, o veículo poderá ser apreendido e multado.

DENUNCIE:
Diretoria de Operações Ambientais **3317-7073**

ANTES DE CONSTRUIR OU DESMATAR,
CONSULTE A SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE. INFORMAÇÕES: 3319.8034

poderá levar a suspensão do recebimento gratuito, bem como determinará devolução quando os pais ou responsáveis não apresentarem as devidas justificativas pelo não uso.

Art. 6º Os alunos da rede municipal e entidades conveniadas, a partir da entrada em vigor desta lei, receberão os conjuntos de uniformes discriminados por peça, em termo de recebimento que deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis.

Art. 7º A cada nova entrega de itens que componham o conjunto de uniforme escolar será realizada a devolução das peças que serão substituídas.

Parágrafo único. Quando a devolução das peças substituídas for igual ou menor que 40% (quarenta por cento) o aluno concorrerá, através de sorteio entre os alunos da sua unidade escolar, a dois prêmios determinados pela Secretaria de Educação, cada um deles no valor mínimo de 150 (cento e cinquenta) e máximo de 300 (trezentas) UFIB's, de acordo com a disponibilidade orçamentária e economicidade obtida nos termos desta lei.

Art. 8º As peças recebidas em devolução serão repassadas ao Fundo Social de Solidariedade, que irá recuperá-las, podendo distribuí-las gratuitamente ou mediante preço que atenda às funções sociais e que corresponda ao valor máximo de 50% (cinquenta por cento) de cada peça, conforme a licitação vencedora vigente.

Art. 9º Além da distribuição gratuita dos uniformes escolares prevista nesta lei, os pais ou responsáveis poderão adquirir peças extras do uniforme escolar da empresa vencedora da licitação ou de terceiros.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput a empresa vencedora da licitação, nos termos desta lei, fica autorizada, a comercialização de uniformes escolares de idêntico padrão de qualidade constante no termo de referência fornecido pela Prefeitura do Município de Bertioga.

Art. 10. Através de regulamento próprio da Secretaria de Educação será instituído o Programa de Cuidados e Uso do Uniforme Escolar.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de abril de 2016. (PA n. 1278/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR - EJA

FERIADOS MUNICIPAIS

19/05 - Emancipação Política Administrativa
24/06 - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
20/11 - Dia da Consciência Negra

FERIADO ESTADUAL

09/07 - Revolução Constitucionalista - 1932

FERIADOS NACIONAIS

01/01 - Confraternização Universal

25/03 - Paixão de Cristo - art.2º,Lei Federal nº9093/95.
21/04 - Tiradentes
01/05 - Dia do Trabalho
07/09 - Proclamação da Independência do Brasil
12/10 - Nossa Senhora Aparecida
02/11 - Finados
15/11 - Proclamação da República
25/12 - Natal

PONTOS FACULTATIVOS

08/02; 09/02; 10/02; 26/05; 24/12; 31/12.

SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

22/04; 20/05; 27/05

REUNIÃO CONSELHO DE CLASSE

1º semestre: 15/07 - 19h.

2º semestre: 09/12 - 19h.

DATAS COMEMORATIVAS

22/03 - Dia da Água
19/04 - Dia do Índio
21/04 - Tiradentes
22/04 - Descobrimto do Brasil
02-06/05 - Semana da Família.(Lei Municipal nº937
22/12/2010)
05/06 - Dia do Meio Ambiente
06-10/06 - Semana de Educação para a Vida
(Lei Federal-27/07/09)
13 -24/06 - Jogos Estudantis - (Lei Municipal nº 1195
18/12/2015)
22/08 - Dia do Folclore
07/09 - Proclamação da Independência do Brasil
15/11 - Proclamação da República do Brasil
19/11 - Dia da Bandeira Nacional
20/11 - Dia da Consciência Negra

CALENDÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

FERIADOS MUNICIPAIS

19/05 - Emancipação Política Administrativa
24/06 - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
20/11 - Dia da Consciência Negra

FERIADO ESTADUAL

09/07 - Revolução Constitucionalista - 1932

FERIADOS NACIONAIS

01/01 - Confraternização Universal
25/03 - Paixão de Cristo - art.2º,Lei Federal nº9093/95.
21/04 - Tiradentes
01/05 - Dia do Trabalho
07/09 - Proclamação da Independência do Brasil
12/10 - Nossa Senhora Aparecida
02/11 - Finados
15/11 - Proclamação da República
25/12 - Natal

PONTOS FACULTATIVOS

08/02; 09/02; 10/02; 26/05; 24/12; 31/12.

SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

22/04; 20/05; 27/05

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DE ESCOLA

Durante o 1º e 3º bimestres, sem suspensão de aula.

REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

De acordo com o Estatuto da Associação (sem suspensão de aula).

REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

Período Matutino - 8h às 11h30

11/02; 05/05; 10/08;05/10; 12/12.

Período Vespertino - 14h às 17h30

12/02; 06/05; 11/08; 06/10; 13/12.

REUNIÃO CONSELHO DE CLASSE

1ºbimestre: 03/05 - 10h às 12h.

2ºbimestre: 02/08 - 13h às 15h.

3º bimestre: 04/10 - 10h às 12h.

4ºbimestre: 09/12 - 13h às 15h.

REUNIÕES COLETIVAS

03/02 - 8h às 17h.

12/07 - 8h às 17h

AVALIAÇÕES BIMESTRAIS

1º Bimestre: 25 a 29/04.

2º Bimestre: 25 a 29/07.

3º Bimestre: 26 a 30/09.

4º Bimestre: 01 a 07/12.

DATAS COMEMORATIVAS

22/03 - Dia da Água
19/04 - Dia do Índio
21/04 - Tiradentes
22/04 - Descobrimto do Brasil
02-06/05 - Semana da Família
(Lei Municipal nº937 - 22/12/2010)
24/05 a 30/05 - Semana do Brincar
28/05 - Dia Internacional do Brincar
05/06 - Dia do Meio Ambiente
06-10/06 - Semana de Educação para a Vida
(Lei Federal-27/07/09)
13 -24/06 - Jogos Estudantis - (Lei Municipal nº 1195
18/12/2015)
22/08 - Dia do Folclore
07/09 - Proclamação da Independência do Brasil
10/10 a 15/10 - Semana da Criança
15/11 - Proclamação da República do Brasil
19/11 - Dia da Bandeira Nacional
20/11 - Dia da Consciência Negra

CALENDÁRIO ESCOLAR - NEIM

FERIADOS MUNICIPAIS

19/05 - Emancipação Política Administrativa
24/06 - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
20/11 - Dia da Consciência Negra

FERIADO ESTADUAL

09/07 - Revolução Constitucionalista - 1932

FERIADOS NACIONAIS

01/01 - Confraternização Universal
25/03 - Paixão de Cristo - art.2º,Lei Federal nº9093/95.
21/04 - Tiradentes



ECOTURISMO

Um importante trabalho de gestão da Prefeitura de Bertioga junto ao Governo do Estado permitiu a abertura de dois passeios ecoturísticos: a Trilha do Guaratuba, no Costa do Sol e a Trilha d'Água, no bairro Rio da Praia. Os atrativos foram abertos à visitação pelo Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb), administrado pelo Governo do Estado, por meio da Fundação Florestal (FF).

As trilhas podem ser feitas diariamente, desde que agendadas previamente. A capacidade diária é de 100 pessoas. As visitas acontecem por meio de agências de turismo cadastradas na Prefeitura.

A relação das agências está no site:
bertioga.sp.gov.br/ecoturismo

01/05 - Dia do Trabalho
07/09 - Proclamação da Independência do Brasil
12/10 - Nossa Senhora Aparecida
02/11 - Finados
15/11 - Proclamação da República
25/12 - Natal

PONTOS FACULTATIVOS

08/02; 09/02; 10/02; 26/05; 24/12; 31/12.

PONTOS FACULTATIVOS

08/02; 09/02; 10/02; 26/05; 24/12; 31/12.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DE ESCOLA

Durante o 1º e 3º bimestres, sem suspensão de aula.

REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

De acordo com o Estatuto da Associação (sem suspensão de aula).

REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

A critério do(a) diretor(a) da U.E. com o deferimento prévio da Diretoria de Gestão Pedagógica.

REUNIÕES COLETIVAS

03/02 - 8h às 17h.
12/07 - 8h às 17h

DATAS COMEMORATIVAS

22/03 - Dia da Água
19/04 - Dia do Índio
21/04 - Tiradentes
22/04 - Descobrimento do Brasil
02-06/05 - Semana da Família (Lei Municipal nº937 - 22/12/2010)
24/05 a 30/05 - Semana do Brincar (28/05 - Dia Internacional do Brincar)
05/06 - Dia do Meio Ambiente
06-10/06 - Semana de Educação para a Vida (Lei Federal-27/07/09)
13 -24/06 - Jogos Estudantis - (Lei Municipal nº 1195 18/12/2015)
22/08 - Dia do Folclore
07/09 - Proclamação da Independência do Brasil
10/10 a 15/10 - Semana da Criança
15/11 - Proclamação da República do Brasil
19/11 - Dia da Bandeira Nacional
20/11 - Dia da Consciência Negra



youtube.com/boasnoticiasbertioga

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ Centavos

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Dez 2015 (b)	Em 29 Fev 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	41.752.109,15	41.752.109,15	40.108.251,06
DEDUÇÕES (II)	25.321.452,58	25.321.452,58	41.249.807,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.010.094,13	36.010.094,13	48.432.404,18
Demais Haveres Financeiros	1.297.848,54	1.297.848,54	936.774,18
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(11.986.490,09)	(11.986.490,09)	(8.119.370,44)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.430.656,57	16.430.656,57	(1.141.556,86)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	18.613.789,92	18.613.789,92	15.013.827,78
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(2.183.113,35)	(2.183.113,35)	(16.155.384,64)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2016 (c - a)
VALOR	13.972.271,29	13.972.271,29

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	23.542.989,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Dez 2015 (b)	Em 29 Fev 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	349.974.430,61	349.974.430,61	349.974.430,61
Passivo Atuarial	349.423.718,26	349.423.718,26	349.423.718,26
Demais Dívidas	550.712,35	550.712,35	550.712,35
DEDUÇÕES (VIII)	218.348.873,63	218.348.873,63	233.214.324,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.742,34	21.742,34	46.722,05
Investimentos	217.601.292,94	217.601.292,94	232.441.763,92
Demais Haveres Financeiros	725.838,35	725.838,35	725.838,35
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	131.625.556,98	131.625.556,98	116.760.106,29
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	550.712,35	550.712,35	550.712,35
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	131.074.844,63	131.074.844,63	116.209.393,94

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 3/04/2016 16:40:08

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
CONTROLADOR



O efetivo da GUARDA CIVIL MUNICIPAL de Bertioga trabalha na atividade comunitária de segurança urbana e também no apoio à segurança pública, realizando patrulhamento preventivo em pontos de grande circulação de moradores e turistas.

A GCM atende pelo 153



UG CONSOLIDADORA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		ATÉ O BIMESTRE Jan a Fev / 2016	ATÉ O BIMESTRE Jan a Fev / 2015				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	308.267.772,00	60.601.496,29	73.259.468,77				
Receitas Tributárias	135.456.000,00	25.033.934,76	39.894.089,74				
IPTU	76.352.000,00	15.982.432,81	31.033.434,61				
ISS	18.810.000,00	2.634.201,10	2.779.302,15				
ITBI	23.103.000,00	2.964.083,60	2.905.185,23				
IRRF	9.689.000,00	1.695.708,85	1.499.681,68				
Outras Receitas Tributárias	7.502.000,00	1.757.508,40	1.676.486,07				
Receitas de Contribuições	40.970.000,00	8.221.238,52	6.093.263,44				
Receitas Previdenciárias	32.880.000,00	7.445.474,48	5.420.594,70				
Outras Receitas de Contribuições	8.090.000,00	775.764,04	672.668,74				
Receita Patrimonial Líquida	17.000,00	0,00	2.674,00				
Receita Patrimonial	34.500.000,00	10.238.471,09	8.603.510,81				
(-) Aplicações Financeiras	34.483.000,00	10.238.471,09	8.600.836,81				
Transferências Correntes	109.465.572,00	22.775.656,58	23.756.393,59				
FPM	18.878.400,00	3.875.749,89	3.996.330,61				
ICMS	17.952.800,00	2.697.157,44	2.626.323,92				
IPVA	3.936.000,00	2.424.103,70	2.131.043,31				
Convênios	909.460,00	40.207,43	210.126,17				
Outras Trans. Correntes	67.788.912,00	13.738.438,12	14.792.569,58				
Demais Receitas Correntes	22.359.200,00	4.570.666,43	3.513.048,00				
Dívida Ativa	12.213.000,00	2.955.246,74	2.053.346,06				
Diversas Receitas Correntes	10.146.200,00	1.615.419,69	1.459.701,94				
RECEITAS DE CAPITAL(II)	61.533.650,00	679.723,64	2.447.770,34				
Operações de Crédito(III)	22.866.000,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos(IV)	0,00	0,00	0,00				
Alienações de Bens(V)	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	38.667.650,00	679.723,64	2.447.770,34				
Convênios	38.667.650,00	679.723,64	2.447.770,34				
Outras Transferências Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI) = (II - III - IV - V)	38.667.650,00	679.723,64	2.447.770,34				
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL(VII) = (I + VI)	346.935.422,00	61.281.219,93	75.707.239,11				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		ATÉ O BIMESTRE Jan a Fev / 2016	ATÉ O BIMESTRE Jan a Fev / 2015	ATÉ O BIMESTRE Jan a Fev / 2016	ATÉ O BIMESTRE Jan a Fev / 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES(VIII)	279.697.765,94	124.961.612,55	103.910.614,76	37.358.440,90	32.036.210,86	87.603.171,65	71.874.403,90
Pessoal e Encargos Sociais	129.755.187,38	36.302.084,63	30.512.312,75	23.959.328,93	22.035.241,81	12.342.755,70	8.477.070,94
Juros e encargos da Dívida(IX)	3.225.000,00	1.881.000,00	1.436.136,67	174.633,36	172.877,87	1.706.366,64	1.263.258,80
Outras Despesas Correntes	146.717.578,56	86.778.527,92	71.962.165,34	13.224.478,61	9.828.091,18	73.554.049,31	62.134.074,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X) = (VIII - IX)	276.472.765,94	123.080.612,55	102.474.478,09	37.183.807,54	31.863.332,99	85.896.805,01	70.611.145,10
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	73.475.656,06	31.916.189,54	22.588.867,18	4.140.802,94	3.032.229,02	27.775.386,60	19.556.638,16
Investimentos	66.480.054,80	25.117.897,38	17.231.814,33	2.195.226,69	2.410.483,99	22.922.670,69	14.821.330,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aq. de Título da Capital Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(XIV)	6.995.601,26	6.798.292,16	5.357.052,85	1.945.576,25	621.745,03	4.852.715,91	4.735.307,82
DESP. PRIMÁ. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	66.480.054,80	25.117.897,38	17.231.814,33	2.195.226,69	2.410.483,99	22.922.670,69	14.821.330,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	51.111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS(XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	394.063.820,74	148.198.509,93	119.706.292,42	39.379.034,23	34.273.816,98	108.819.475,70	85.432.475,44
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX) = (VII - XVIII)	(47.128.398,74)	(86.917.290,00)	(43.999.053,31)	21.902.185,70	41.433.422,13		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFER.				(46.989.399,00)			

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 13/04/2016 08:23:52

 ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

 PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR

DECRETOS

DECRETO N. 2.502, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 21.587,50 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Governo e Gestão – SG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 21.587,50 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	21	R\$ 21.587,50	DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL ÁUDIO VISUAL PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
TOTAL					R\$ 21.587,50	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.24.01	23.695.0117.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	444	R\$ 21.587,50	Ordinário
					R\$ 21.587,50	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de abril de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 11 de abril de 2016.

DECRETO N. 2.503, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Intervém nos serviços de saúde delegados ao Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130, da Lei Orgânica do Município, nos artigos 219 e 220 da Constituição do Estado de São Paulo e no artigo 196, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a responsabilidade municipal em relação à descentralização instituída pelo Sistema Único de Saúde – SUS para o atendimento médico hospitalar da população;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município em prestar com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado serviços de atendimento à saúde da população;

CONSIDERANDO que compete ao Município a organização, direção e gestão das ações e serviços de saúde executados em seu território;

CONSIDERANDO o controle e fiscalização do Município sobre os procedimentos adotados pelos serviços privados de saúde;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir o atendimento integral à saúde da população de forma ética, eficaz, humanitária e devidamente e qualificada;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 que autorizou a contratação de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos para operacionalização da gestão e execução das atividades administrativas e serviços de saúde do Hospital de Bertioga, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas; dos serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; e dos Serviços de Apoio em Diagnóstico e Terapia – SADT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, que determina os procedimentos da intervenção;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a contratação do Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida por meio de regular contrato de gestão com regras e ações a serem desenvolvidas e metas a serem alcançadas para o fiel cumprimento do indigitado contrato;

CONSIDERANDO que a legislação pertinente e o contrato de gestão estabelecem a fiscalização da execução das obrigações e regras de acompanhamento e avaliação do desempenho da Organização Social contratada, de acordo com os objetivos, metas, indicadores de desempenho e sistemática de avaliação fixados;

CONSIDERADO que o Município de Bertioga, após instauração de competente Processo Administrativo de Prestação de Contas, nos termos do Decreto Municipal n. 2.313, de 05 de junho de 2015 e da Instrução 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo constatou que as metas estabelecidas no contrato de gestão e plano de trabalho foram parcialmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a Organização Social contratada vem efetuando, desde o início do contrato de gestão, movimentação financeira em conta corrente diversa, sem autorização legal e contratual assim como o pagamento dos impostos e encargos incidentes sobre a folha de pagamento do quadro de pessoal fora de seus vencimentos, originando, dessa forma, despesas com multas, juros e atualização monetária não previstas no contrato de gestão;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde apurou o atraso no pagamento de diversas obrigações perante vários fornecedores contratados pela Organização Social;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração e Finanças, por meio da Diretoria de Planejamento Orçamentário, constatou que a Organização Social contratou e efetuou o pagamento de diversos serviços

não condizentes com o escopo do contrato de gestão;

CONSIDERANDO os relatórios apresentados pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que, após minuciosa análise do mesmo constatou a ausência de cumprimento das metas qualitativas e quantitativas nele previstas, o que, por sua vez, resultaram numa diferença de repasses em valor aproximado de R\$ 980.108,88 (novecentos e oitenta mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos), cuja glosa se fará necessária;

CONSIDERANDO os apontamentos realizados pelos agentes de fiscalização do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, após análise prévia dos gastos apresentados pela Organização Social;

CONSIDERANDO a deflagração de procedimentos, por parte do Ministério Público local para a apuração de reclamações e denúncias de mau atendimento na prestação dos serviços ambulatoriais e hospitalares do Hospital de Bertioga, assim como irregularidades na gestão do mesmo;

CONSIDERANDO, o grande número de reclamações formuladas pelos Municípios em relação aos atendimentos realizados no Hospital Bertioga e demais serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a irregularidades apontadas, caso comprovadas, autorizarão a rescisão do contrato de gestão, nos termos da legislação municipal de regência da matéria e do próprio contrato;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de os Gestores Públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, publicidade, moralidade e eficiência, além da necessidade de zelar pela esmerada aplicação dos recursos públicos; e,

CONSIDERANDO finalmente que a presença do Poder Público Municipal, através da nomeação de um Interventor com poderes especiais de administração, organização e gerenciamento, não constitui ato de arbitrariedade contra direitos da Organização Social, mas sim de recuperação dos serviços de saúde prestados de forma relevante, atendendo assim às necessidades coletivas urgentes e necessárias.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada intervenção municipal nas atividades administrativas e serviços de saúde:

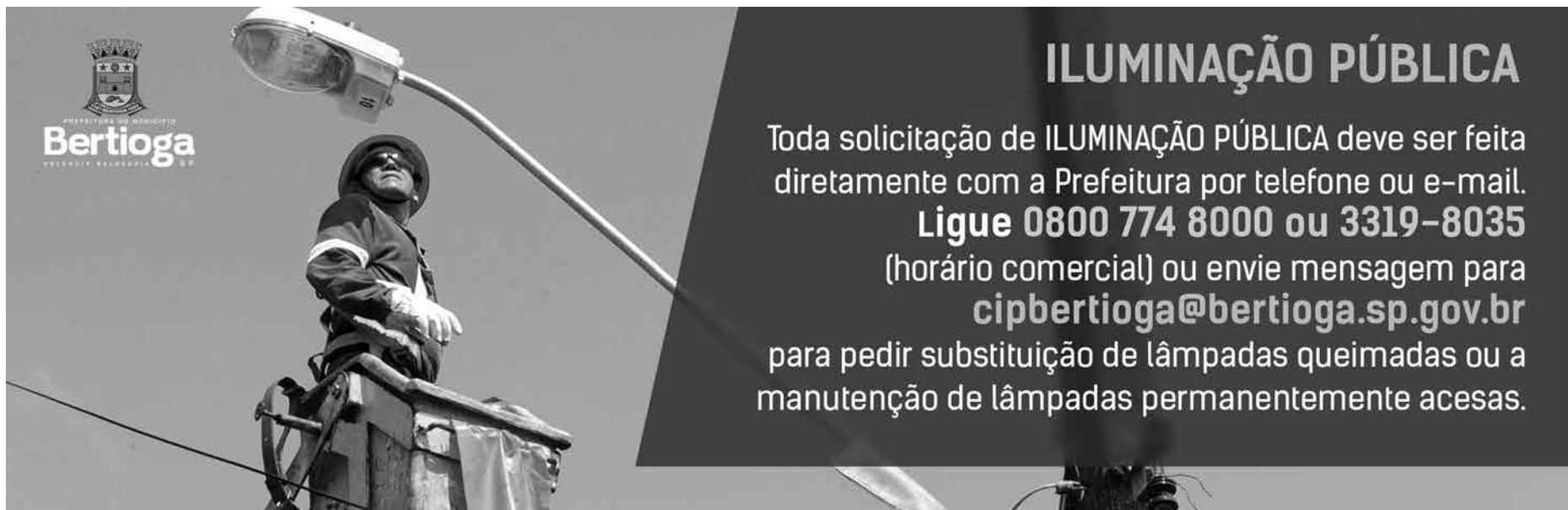
- I – do Hospital de Bertioga;
- II – da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas;
- III – dos serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; e,
- IV – dos Serviços de Apoio em Diagnóstico e Terapia – SADT.

Art. 2º A intervenção de que trata o artigo anterior visa:

- I – recuperar a regularidade da gestão empreendida no Hospital Bertioga e demais serviços de saúde;
- II – cumprir as obrigações não adimplidas pela Organização Social contratada, previstas no Contrato de Gestão, imprescindíveis à continuidade e melhora da prestação dos serviços públicos de saúde;
- III – apurar a responsabilidade pelas causas determinantes deste ato de intervenção e por quaisquer outras irregularidades na gestão do hospital e demais serviços de saúde ou inadimplemento de obrigações que porventura sejam apontadas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento no curso do prazo da intervenção.

§ 1º Deverá ser instaurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa à Organização Social contratada.

§ 2º Ficando constatado que a intervenção não atendeu aos pressupostos legais e regulamentares, ou não constatada a culpa dos gestores, deve a gestão da Organização Social retomar os serviços delegados.



ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Toda solicitação de ILUMINAÇÃO PÚBLICA deve ser feita diretamente com a Prefeitura por telefone ou e-mail.

Ligue 0800 774 8000 ou 3319-8035
(horário comercial) ou envie mensagem para cipbertioga@bertioga.sp.gov.br para pedir substituição de lâmpadas queimadas ou a manutenção de lâmpadas permanentemente acesas.

§ 3º Constatado o descumprimento das disposições contidas no Contrato de Gestão, será declarada a desqualificação da entidade como organização social, respondendo os seus dirigentes, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 4º Desqualificada a entidade, os bens cujo uso foi permitido e os valores entregues à utilização da Organização Social, por conta do Contrato de Gestão, serão revertidos ao Município, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 3º Fica nomeada como Interventora a Senhora CARMEN LÚCIA CARVALHO LUIZ.

§ 1º A Interventora nomeará um Conselho Deliberativo composto por 03 (três) membros, dentre cidadãos com ilibada reputação, para auxiliá-la em seus trabalhos, escolhidos entre os servidores do Município de Bertioga.

§ 2º O servidor público nomeado será dispensado de suas atribuições normais, enquanto perdurar a intervenção, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício de seu encargo, sendo considerados os serviços por ele prestados como relevantes para o Poder Público Municipal.

Art. 4º No exercício de suas funções caberá a Interventora a prática de todos e quaisquer atos inerentes à Intervenção, entre outros:

I – requisitar serviços de repartições públicas municipais e solicitá-los a repartições de outras esferas de governo indispensáveis ao cumprimento de sua missão;

II – gerir os recursos destinados ao nosocômio e demais serviços de saúde, podendo, para isso, movimentar e, se necessário, abrir contas bancárias;

III – movimentar, admitir e demitir empregados, bem como gerenciar toda administração pessoal necessária ao bom andamento dos serviços do hospital e dos demais serviços de saúde;

IV – providenciar inventário dos bens e equipamentos, além dos respectivos laudos da situação do hospital e dos demais serviços de saúde no momento da intervenção;

V – verificar quais as medidas de ordem técnica, administrativa, jurídica e financeira necessárias ao restabelecimento do pleno e hígido funcionamento da entidade, se necessário for, inclusive mediante a instauração de auditorias específicas;

VI – controlar os repasses devidos solicitando-os para que os serviços não sejam prejudicados ou interrompidos;

VII – instalar, em havendo necessidade, Conselho Deliberativo Provisório, sob sua presidência; e;

VIII – encaminhar ao Chefe do Poder Executivo, relatórios mensais expondo a situação do hospital e dos demais serviços de saúde, assim como os trabalhos realizados.

Parágrafo único. As atribuições da Interventora poderão ainda ser delegadas a auxiliares e prepostos.

Art. 5º Poderá ser contratada Auditoria Externa para avaliação das rotinas de trabalho, verificar os documentos pertinentes à gestão da Organização Social, identificar possíveis equívocos operacionais e recomendar as necessárias correções.

Art. 6º Os atos derivados da intervenção serão formalizados por Portarias numeradas sequencialmente, que constarão obrigatoriamente do relatório final.

Art. 7º A Interventora poderá baixar atos complementares para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º A Intervenção vigorará por um período inicial de 06 (seis)

meses, a contar da publicação deste Decreto, podendo, no entanto, cessar antes de seu termo, ou ainda ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a necessidade e o interesse público.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, ficando autorizados, desde já, nos termos das Leis Orçamentárias Municipais e da Lei de Responsabilidade Fiscal, os repasses necessários.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bertioga, 15 de abril de 2016. (PA n. 9580/15)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.504, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.245.200,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal no valor de R\$ 5.245.200,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.212, de 15 de abril de 2016, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.245.200,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000		R\$ 220.000,00	Contratação de estagiários para atuarem junto a Educação Especial
01.17.01	04.122.0036.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000		R\$ 4.855.200,00	Aquisição de imóvel para implantação de empreendimentos sociambientais
01.23.04	04.122.0106.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000		R\$ 170.000,00	Contratação de serviços de publicidade legal para Educação no Trânsito.
TOTAL					R\$ 5.245.200,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas por anulação parcial ou total de dotação orçamentária, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	122	R\$ 220.000,00	Ordinário
					R\$ 4.855.200,00	Excesso de Arrecadação
					R\$ 170.000,00	Superávit Financeiro
TOTAL					R\$ 5.245.200,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de abril de 2016. (PA n. 2579/15-3)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.505, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.107, de 24 de janeiro de 2014, para alterar os dispositivos que menciona.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º e o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal n. 2.107, de 24 de janeiro de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Somente serão indenizadas em pecúnia as férias que não puderem ser acumuladas ou não possam ser gozadas por justificada necessidade dos serviços, ouvidos os Diretores de Finanças – DFI e Recursos Humanos – DRH, com autorização da Secretaria de Governo e Gestão - SG.” (NR)

“Art. 2º (...)

Parágrafo único. A escala de férias deverá ser aprovada pelo Secretário da respectiva Pasta, ouvidos os Diretores de Finanças – DFI e Recursos Humanos – DRH, quando poderá ser mudada a fim de atender as necessidades de serviço e disponibilidade financeira da Administração.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de abril de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 220, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - NOMEIA, a partir de 09 de abril de 2016, FABIO BENEDITO LEITE, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2605, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 221, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - INCLUI, a partir de 02 de abril de 2016, na Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, instituída pela Portaria n. 636, de 17 de setembro de 2010, o seguinte servidor:
I – Diogo Ferreira Dias, Registro n. 4983.



ACESSIBILIDADE

Bertioga é conhecida em toda região como uma das mais receptivas para pessoas com deficiência. Além das novas obras que já contam com acessibilidade, a Prefeitura de Bertioga vem reforçando o turismo na praia, com o programa Praia Acessível.

O programa já atendeu mais de cinco mil pessoas em Bertioga, desde que foi lançado em 2010.

Interessados podem entrar
em contato pelo telefone
3317-4257.

PORTARIA N. 222, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - EXONERA, a partir de 1º de abril de 2016, **ESTER MARIA DE JESUS**, Registro Funcional n. 4543, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO III – AGP III**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 223, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - EXONERA, a partir de 1º de abril de 2016, **JOSÉ ANTONIO COLETA DOS REIS**, Registro Funcional n. 4916, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES INDIVIDUAIS – SETEI**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 224, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - EXONERA, a partir de 1º de abril de 2016, **IDEVAL GORGÔNIO PRIMO**, Registro Funcional n. 4746, do cargo em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO - DEX**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 225, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - EXONERA, a partir de 1º de abril de 2016, **GIOVANI DE OLIVEIRA AMARAL**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 278, do cargo em comissão de **DIRETOR DA GUARDA CIVIL – DGC**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 226, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - NOMEIA, a partir de 02 de abril de 2016, **IDEVAL GORGÔNIO PRIMO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO – SG**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 227, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - NOMEIA, sem qualquer acréscimo pecuniário, a partir de 02 de abril de 2016, **IDEVAL GORGÔNIO PRIMO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO – SP/INTERINO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 228, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - NOMEIA, sem qualquer acréscimo pecuniário, a partir de 02 de abril de 2016, **IDEVAL GORGÔNIO PRIMO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA – ST/INTERINO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 229, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - EXONERA, a partir de 1º de abril de 2016, **SÉRGIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Registro Funcional n. 4821, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO – SAGC**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 230, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - NOMEIA, a partir de 02 de abril de 2016, **GIOVANI DE OLIVEIRA AMARAL**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 278, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO – SAGC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 231, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - NOMEIA, a partir de 02 de abril de 2016, **SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DA GUARDA**

CIVIL – DGC, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 232, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - NOMEIA, a partir de 04 de abril de 2016, **SHIRLEY MARIA DOS SANTOS NAGAI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO III – AGP III**, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 233, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - NOMEIA, a partir de 04 de abril de 2016, **MICHELE DYANE BANDEIRA ALMEIDA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL E EVENTOS OFICIAIS – SECEV**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 234, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - NOMEIA, a partir de 04 de abril de 2016, **ELISABETE GONÇALVES DE AGUIAR**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL – SESB**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 235, DE 13 DE ABRIL DE 2016 - EXONERA, a partir de 03 de abril de 2016, **DELBA PEREIRA SILVA**, Registro Funcional n. 4397, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 236, DE 14 DE ABRIL DE 2016 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de abril de 2016, a retribuição pecuniária concedida à servidora **RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 1788, na forma do art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto Municipal n. 1.378/09.

PORTARIA N. 237, DE 15 DE ABRIL DE 2016 - EXONERA, a partir de 04 de abril de 2016, **LUCIANA LEMOS LACERDA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 238, DE 15 DE ABRIL DE 2016 - EXONERA, a partir de 04 de abril de 2016, **PATRICIA VIEIRA SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 239, DE 15 DE ABRIL DE 2016 - EXONERA, a partir de 04 de abril de 2016, **REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 240, DE 15 DE ABRIL DE 2016 - EXONERA, a partir de 04 de abril de 2016, **WESLEY MELO QUEIROZ**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 10.485/2014 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Mecanográfica & Laser Ltda EPP (CNPJ nº 02.656.438/0001-58) - Objeto: I Termo de aditamento do contrato de locação de máquina auto envelopadora com impressão frente e verso e serrilhamento. – Valor Global: R\$33.948,00 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais). - Prazo: 12 (doze) meses. – Data: 11/03/2016;

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 8513/2014 – Contrato: 013/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Security Solutions Comércio e Locação de Equipamentos de Informática Ltda (CNPJ nº 72.699.408/0001-04) - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, locação, suporte técnico em servidores, virtualização de servidores, sistema operacional e outros correlatos. – Valor Global: R\$957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais). - Prazo: 12 (doze) meses. – Data: 31/03/2016;

Extrato do Termo de Parceria nº 01/2016

Custo do Projeto: R\$2.288.289,60 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Local de Realização do Projeto: Polo Vista Linda, Polo Vicente de Carvalho II, Polo Boraceia e Polo Centro - Bertioga/SP

Data de assinatura do TP: 04/04/2016 **Início do Projeto:** . 04/04/2016 **Término:** 03/04/2017.

Objeto do Termo de Parceria: Formação de vínculo de cooperação, mediante a seleção de organização da sociedade civil de interesse público para a elaboração e execução de Projeto para gestão e fomento de política pública esportiva e cultural no Município de Bertioga, visando a construção sócio educacional, a humanização e a formação da cidadania dos participantes

Nome da OSCIP: Instituto SIM Socializar Instruir Modificar.

Endereço: Rua Nestor Pestana nº 125 – 10º andar – Conjunto 102 – Bairro Consolação

Cidade: São Paulo **UF:** S/P **CEP:** 01303-010.

Tel.: (11)3255-4853 **E-mail:** contato@institutosim.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Wellington Lucio Ferreira

Cargo / Função: Coordenador do Projeto

Bertioga, 15 de abril de 2016

Arq e Urb. **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
Prefeito do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.174/2014 PREGÃO PRESENCIAL 03/2016

DETENTORA: HS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.885.024/0001-09

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para



O efetivo da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Bertioga trabalha na atividade comunitária de segurança urbana e também no apoio à segurança pública, realizando patrulhamento preventivo em pontos de grande circulação de moradores e turistas.

A GCM atende pelo 153



manutenção dos diversos setores subordinados a Secretaria de Saúde do município de Bertioga

Lote: 07

item 01 – caixa de sobrepor; pvc rígido, na cor cinza; com 5 entradas demarcadas; medindo 3/4"; sem tampa, para condutele – hidrosol – v. unit. R\$6,35; **item 02** – caixa de sobrepor; pvc rígido, na cor cinza; com 6 entradas demarcadas; medindo 1"; sem tampa, para condutele – hidrosol – v. unit. R\$6,00; **item 03** – eletroduto de ferro zincado a fogo de 1", 3,00m; conforme NBR 13057 – zetone – v. unit. R\$14,00; **item 04** – eletroduto flexível ponta amarela 1"; conforme nbr 13057 – edtex – v. unit. R\$1,95; **item 05** – eletroduto flexível corrugado de pvc ¾". – nbr - v. unit. R\$1,35; **item 06** – caixa de passagem 25 x 25 fibra – isotec – v. unit. R\$65,00; **item 07** – eletroduto flexível 1.1/2"; conforme nbr 13057 – espiraflex – v. unit. R\$3,75; **item 08** – caixa para embutir; em pvc rígido antichama; medindo 4" x 2"; octogonal com anel deslizante; na cor amarela – ipp – v. unit. R\$0,90; **item 09** – caixa para embutir; em pvc rígido antichama; medindo 4" x 4"; octogonal com anel deslizante; na cor amarela – brascon – v. unit. R\$0,75; **item 10** – caixa para embutir; em pvc rígido antichama; medindo 4 x 4; octogonal com fundo móvel; na cor amarela – mundiali – v. unit. R\$1,50; **item 11** – barra eletroduto plástico; para instalação elétrica aparente; em pvc condutele 1" com 3 metros, na cor cinza; acoplamento por encaixe; diâmetro nominal 1" (polegada); não propaga chama; conforme nbr 15465; barra 03 metros. – hidrosol - v. unit. R\$23,40; **item 12** – barra eletroduto plástico; para instalação elétrica aparente; em pvc condutele 3/4" com 3 metros, na cor cinza; acoplamento por encaixe; diâmetro nominal 3/4" (polegada); não propaga chama; conforme nbr 15465; barra 03 metros – hidrosol – v. unit. R\$15,75; **item 13** – placa caixa eletroduto condutele 1" 6 saídas para tomada hexagonal – hidrosol – v. unit. R\$3,30; **item 14** – placa caixa eletroduto condutele 1" 6 saídas para 2 tomadas hexagonal – hidrosol – v. unit. R\$3,30; **item 15** – placa caixa eletroduto condutele 1" 6 saídas para 1 tecla – hidrosol – v. unit. R\$3,30; **item 16** – placa caixa eletroduto condutele 1" 6 saídas para 2 teclas – hidrosol – v. unit. R\$3,30; **item 17** – placa caixa eletroduto condutele 1" 6 saídas cega – hidrosol – v. unit. R\$3,30; **item 18** – placa caixa eletroduto condutele 3/4" 5 saídas tomada hexagonal – hidrosol – v. unit. R\$3,30; **item 19** – placa caixa eletroduto condutele 3/4" 5 saídas 2 tomadas hexagonal – hidrosol – v. unit. R\$3,30; **item 20** – placa caixa eletroduto condutele 3/4" saída cega – hidrosol – v.; unit. R\$3,30; **item 21** – eletroduto de ferro zincado a fogo de 3/4"; 3 metros conforme nbr 13057 – hidrosol - v. unit. R\$11,85; **item 22** – caixa eletroduto galvanizado 4 x 2. – daisa – v. unit. R\$6,00; **item 23** – placa caixa eletroduto galvanizado 1 tecla – daisa – v. unit. R\$2,10; **item 24** – placa caixa eletroduto galvanizado 2 teclas – daisa – v. unit. R\$3,30; **item 25** – placa caixa eletroduto galvanizado 1 tomada – daisa – v. unit. R\$3,30; **item 26** – placa caixa eletroduto galvanizado 2 tomadas – daisa – v. unit. R\$3,30; **item 27** – placa caixa eletroduto galvanizado cega – daisa – v. unit. R\$3,30; **item 28** – caixa de ponto de rede; tomada de sobrepor; sistema x. – daisa – v. unit. R\$6,00;

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.174/2014
PREGÃO PRESENCIAL 03/2016**

DETENTORA: ELEKTRO TERRÍVEL LTDA

CNPJ: 61.467.528/0001-60

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção dos diversos setores subordinados a Secretaria de Saúde do município de Bertioga.

Lote 06

item 01 – calha pintada para lâmpada fluorescente 1 x 20 w – lumepetro – v. unit. R\$8,47; **item 02** – calha pintada para lâmpada fluorescente 1 x 40 w – lumepetro – v. unit. R\$8,47; **item 03** – calha pintada para lâmpada fluorescente 2 x 20 w - lumepetro – v. unit. R\$8,47; **item 04** – calha pintada para lâmpada fluorescente 2 x 40 w - lumepetro – v. unit. R\$8,47; **item 05** – calha pintada para lâmpada fluorescente 3 x 40 w – lumepetro – v. unit. R\$12,35; **item 06** – calha pintada para lâmpada fluorescente 4 x 40 w – lumepetro – v. unit. R\$13,51; **item 07** – lâmpada incandescente; bulbo standard claro; norma de especificação conforme nbr 14671; com alimentação elétrica de 127v; e potencia nominal de consumo de 100 w com filamento reforçado; e-27; bulbo preenchido com gás – litetronics – v. unit. R\$4,88; **item 08** – lâmpada incandescente; bulbo standard claro; forma de especificação conforme nbr 14671; com alimentação elétrica de 220 volts; e potencia nominal de consumo de 100 w; base e-27; bulbo preenchido com gás – litetronics – v. unit. R\$4,88; **item 09** – lâmpada fluorescente 40w – ge – v. unit. R\$6,00; **item 10** – lâmpada fluorescente compacta integrada; 15 w; 127 v; temperatura de cor 6.500 k; irc 78%; fluxo luminoso 760 lm; bulbo 2u; base e-27; vida media 6.000 h; conforme nbr 14538 e nbr 14539; com etiqueta compulsória do inmetro – empalux – v. unit. R\$9,18; **item 11** – lâmpada fluorescente compacta integrada; 15w; 220v; temperatura mínima de cor 6400k; irc 80; 1059 lm; 3u; base e27; vida media 6000 horas; comprimento 145 mm; conforme nbr 14538 e nbr 14539; com etiqueta compulsória inmetro – empalux – v. unit. R\$9,18; **item 12** – lâmpada fluorescente compacta eletrônica 34 w – 220v. – empalux - v. unit. R\$ 21,90; **item 13** – lâmpada fluorescente

compacta eletrônica 34 w - 220v – narva - v. unit. R\$3,59; **item 14** – lâmpada fluorescente tubular t5 16 w 6500 k – ge – v. unit. R\$5,43; **item 15** – lâmpada fluorescente compacta eletrônica 34 w - 110v – empalux – v. unit. R\$21,95; **item 16** – soquete para lâmpada fluorescente antivibratório – mb – v. unit. R\$0,52; **item 17** – reator eletônico 220/127 para 1 lâmpada fluorescente 20w com alto fator de potência – dsw – v. unit. R\$11,83; **item 18** – reator eletônico 220/127 para 1 lâmpada fluorescente 40w com alto fator de potência – dsw - v. unit. R\$11,83; **item 19** – reator eletônico 220/127 para 2 lâmpadas fluorescente 20w com alto fator de potência – dsw – v. unit. R\$15,19; **item 20** – reator eletônico 220/127 para 2 lâmpadas fluorescente 40 w com alto fator de potência – dsw – v. unit. R\$15,19; **item 21** – soquete tomadinha para lâmpada fluorescente com rabicho tipo g 13 com suporte fixação na calha – ingemag – v. unit. R\$3,36; **item 22** – plafonier; de polipropileno boca 10 com soquete de porcelana – blumenau – v. unit. R\$2,15.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.174/2014
PREGÃO PRESENCIAL 03/2016**

DETENTORA: ZEH ELETRICA E HIDRAULICA LTDA EPP

CNPJ: 23.486.521/0001-04

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção dos diversos setores subordinados a Secretaria de Saúde do município de Bertioga.

LOTE 01

item 01 – solda de estanho 60 x 40 rolo 500g.solda; de estanho - composto 60% sn x 40% pb; tipo fio; com 1,0 mm - dediametro; apresentado em rolo de 500 gr – cobix – v. unit. R\$45,18; **item 02** – prego de aço sem cabeça. med. 10 x 10. – fíkis – v. unit. R\$0,02; **item 03** – bucha c/ parafuso; de ferro; com diametro de 6mm; medindo 32mm; com bucha de nylon; numero s6 – ivplast – v. unit. R\$0,08; **item 04** – bucha c/ parafuso; de ferro.cabeca sextavada; com diametro de 10 mm; medindo 50 mm; com bucha de nylon; numero s10 – iviplast – v. unit. R\$0,18; **item 05** – , abraçadeira de fixação; de nylon; 30 cm.abraçadeira de fixação; de nylon; para utilizar em amarração e fixação de chicotes e cabos; na cor natural; pacote 100 unidades – foxllux – v. unit. R\$11,45; **item 06** – bucha c/ parafuso; de ferro; com diametro de 8mm; medindo 32mm; com bucha de nylon; numero s8. – ivplast – v. unit. R\$0,13; **item 07** – abraçadeira de fixação; de nylon; 10 cm.abraçadeira de fixação; de nylon; para utilizar em amarração e fixação de chicotes e cabos; na cor natural; pacote 100 unidades – foxllux – v. unit. R\$2,53; **item 08** – chave boia regulador de nível superior e inferior corrente 30 amperes capacidade 127v - 3/4 cv 220v - 1 cv. – margirius – v. unit. R\$24,68; **item 09** – conector tipo split bolt de 35mm² - intelli – v. unit. R\$3,62; **item 10** – plug com abraçadeira para extensão 3 polos 20 a. – pial – v. unit. R\$11,08; **item 11** – conector tipo split bolt de 16mm² - intelli – v. unit. R\$2,68; **item 12** – conector tipo split bolt de 25mm² - intelli – v. unit. R\$3,22; **item 13** – plug com abraçadeira para extensão 3 polos 10 a. – pial – v. unit. R\$4,80; **item 14** – conjunto foto célula completa bivolt – ecp – v. unit. R\$20,21; **item 15** – fita isolante, rolo com 20 metros – 3m – v. unit. R\$ 3,68; **item 16** – haste para aterramento 2,40m x 5/8" de cobre com alma de aço tipo cooperweld – intelli – v. unit. R\$15,86; **item 17** – fita isolante de alta fusão, rolo com 20 metros – 3m – v. unit. R\$13,64; **item 18** – cotovelo interno p/ sistema x – pial – v. unit. R\$1,37; **item 19** – cotovelo externo p/ sistema x – pial – v. unit. R\$1,37; **item 20** – abraçadeira em pvc; tipo autotravante, para eletroduto; de 1"; na cor cinza, conforme nbr 6150 – wetzel – v. unit. R\$1,48; **item 21** – abraçadeira em pvc; tipo autotravante, para eletroduto; de 3/4"; na cor cinza, conforme nbr 6150 – wetzel – v. unit. R\$1,31; **item 22** – canaleta sistema x ; 20mm x 12,5mm x 220mm. – tramontina – v. unit. R\$3,05; **item 23** – canaleta sistema x ; autoadesiva 10mm x 10mm x 220mm – dutoplast – v. unit. R\$3,70; **item 24** – cotovelo 90º sistema x – pial – v. unit. R\$1,05; **item 25** – derivação em t sistema x – pial – v. unit. R\$1,16; **item 26** – abraçadeira eletroduto galvanizado 1". – perfil – v. unit. R\$0,47; **item 27** – abraçadeira eletroduto galvanizado 3/4" . – perfil – v. unit. R\$0,43.

LOTE 02

item 01 – curva 90º marrom ¾"; de pvc rígido p/ água; abricacao conforme nbr 5688/77; para se usada em instalacoes prediais - coor plastik - v. unit. R\$0,24; **item 02** – luva ferro galvanizado 3/4" – carbinox – v. unit. R\$0,65; **item 03** – curva; de aço galvanizado; de 90º; 1". – v. unit. R\$2,32; **item 04** – curva; de aço galvanizado; de 90º; 3/4". – carbinox – v. unit. R\$2,32; - **item 05** – curva; de aço galvanizado; de 45º; 1" – carbinox – v. unit. R\$2,36; **item 06** – curva; de aço galvanizado; de 45º; 3/4 ". - carbinox – v. unit. R\$1,68; **item 07** – luva ferro galvanizado 1" - carbinox – v. unit. R\$2,42; **item 08** – adaptador em pvc, para eletroduto; dimensão nominal de 1"; na cor cinza; conforme nbr 15465. – wetzel – v. unit. R\$0,83; **item 09** – adaptador em pvc, para eletroduto; dimensão nominal de 3/4"; na cor cinza; conforme nbr 15465 – wetzel – v. unit. R\$0,75; **item 10** – curva com rosca 90º longa para eletroduto pvc rígido 1". – wetzel – v. unit. R\$4,70; **item 11** – luva roscável para eletroduto condutele cinza ¾". conforme nbr 15465. – wetzel – v. unit. R\$2,15; **item 12** – luva roscável para eletroduto condutele de pvc rígido ; 1". conforme nbr 15465 – wetzel – v. unit. R\$2,73;

item 13 – adaptador para caixa eletroduto galvanizado 1" . – daisa – v. unit. R\$1,62; **item 14** – adaptador para caixa eletroduto galvanizado 3/4" – v. unit. R\$1,01.

LOTE 04

item 01 – dispositivo protetor contra surtos eletricos; (dps) 275 v - imax 45 ka – clamper – v. unit. R\$51,98; **item 02** – disjuntor; padrão termomagnético; bipolar; de 63 amperes; classe de interrupção de 10ka; 220 v; com apresentação de atender as especificações da norma nbr 5361 – siemens – v. unit. R\$48,83; **item 03** – disjuntor; padrão termomagnético; din; bipolar; curva c; de 20 a; classe de interrupção de 3 ka; 220/380 v; com apresentação da certificação compulsória do inmetro – ing – v. unit. R\$15,65; **item 04** – disjuntor; bipolar; 15 amperes. – jung – v. unit. R\$15,65; **item 05** – disjuntor monopolar 20 a din. – jung – v. unit. R\$4,61; **item 06** – disjuntor monopolar 25 a din. – v. unit. R\$4,61; **item 07** – disjuntor monopolar 32 a din. – jung – v. unit. R\$4,61; **item 08** – disjuntor tripolar 63 a din. – ing. - v. unit. R\$31,04; **item 09** – disjuntor termomagnético, branco, norma din, tripolar, curva b, de 32a, tensão nominal 220v. – ing. – v. unit. R\$32,55; **item 10** – disjuntor termomagnético, branco, norma din, bipolar, curva b, de 32a, tensão nominal 220v. – ing. – v. unit. R\$16,80; **item 11** – disjuntor termomagnético, branco, norma din, bipolar, curva b, de 10a, tensão nominal 220v. – ing – v. unit. R\$16,80; **item 12** – disjuntor tripolar 25 a din. – ing. – v. unit. R\$23,90; **item 13** – disjuntor monopolar 10 a din. – ing – v. unit. R\$4,61; **item 14** – disjuntor monopolar 63 a din. – v. unit. R\$4,87; **item 15** – disjuntor diferencial residual 63 a 30ma bipolar – steck – v. unit. R\$90,03; **item 16** – disjuntor diferencial residual 63 a 30ma tetrapolar – steck – v. unit.; R\$100,02; **item 17** – trilho din para 12 disjuntores. – conexel - v. unit. R\$3,29; **item 18** – conjunto de tomada nbr 14136 de 20 a – tramontina – v. unit. R\$4,71; **item 19** – conjunto de tomada nbr 14136 de 10 a. – tramontina – v. unit. R\$4,71; **item 20** – conjunto de tomada dupla nbr 14136 de 10 a. – tramontina – v. unit. R\$8,02; **item 21** – conjunto interruptor 1 tecla e 1 tomada 10ª – tramontina – v. unit. R\$7,62; **item 22** – conjunto interruptor de 1 tecla bipolar completa – tramontina – v. unit. R\$12,67; **item 23** – multitomada para extensão de 4 tomadas - e salvador – v. unit. R\$12,81; **item 24** – barramento de fases para disjuntor din bifásico 80a - 57 pólos 1 metro – steck – **item 25** – barramento de fases para disjuntor din trifásico 80a - 57 pólos 1 metro. – steck – v. unit. R\$91,76;

LOTE 05

item 01 – terminal para condutor elétrico; compressão tubular longo; para 1 condutor de 35 mm²; com 1 furo de fixação; de latão; estanhado eletroliticamente – inteli – v. unit. R\$1,26; **item 02** – terminal para cabo 25mm² - inteli – v. unit. R\$0,99; **item 03** – terminal para cabo 16mm² - inteli – v. unit. R\$0,73; **item 04** – terminal de compressão para cabo 16mm 2 – inteli – v. unit. R\$1,09; **item 05** – terminal de compressão para cabo 25mm 2. – inteli – v. unit. R\$,90; **item 06** – cabo elétrico; extra flexível; seção nominal do condutor 1,5 mm²; na cor branco; de cobre eletrolítico, tèmpera mole, classe 04 de encordamento; extra flexível; isolado em composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf; não-propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70º c; tensão de isolamento 450/750 v; rolo 100 metros; conforme norma nbr nm 247-3 (antiga nbr 6148). – induscabos – v. unit. R\$40,91; **item 07** – cabo elétrico; de cobre; rígido; seção nominal 4 mm²; na cor verde; isolado em pvc tipo bwf, não propaga e auto extinção do fogo; classe térmica 70º c; tensão de isolamento de 450/750 v; com certificação compulsória inmetro e nbr nm 247-3; rolo de 100 metros – induscabos - v. unit. R\$102,25; **item 08** – cabo elétrico; de cobre; rígido; seção nominal 6 mm²; na cor azul; isolado em pvc tipo bwf, não propaga e auto extinção do fogo; classe térmica 70º c; tensão de isolamento de 450/750 v; com certificação compulsória inmetro e nbr nm 247-3; rolo de 100 metros – induscabos – v. unit. R\$147,95; **item 09** – cabo elétrico; de cobre; rígido; seção nominal 6 mm²; na cor verde; isolado em pvc tipo bwf, não propaga e auto extinção do fogo; classe térmica 70º c; tensão de isolamento de 450/750 v; com certificação compulsória inmetro e nbr nm 247-3; rolo de 100 metros – induscabos – v. unit. R\$147,95; **item 10** – cabo elétrico; de cobre; rígido; seção nominal 10 mm²; na cor verde; isolado em pvc tipo bwf, não propaga e auto extinção do fogo; classe térmica 70º c; tensão de isolamento de 450/750 v; com certificação compulsória inmetro e nbr nm 247-3; rolo de 100 metros – induscabos – v. unit. R\$258,83; **item 11** – cabo elétrico; extra flexível; seção nominal do condutor 1,5 mm²; cor vermelho – induscabos – v. unit. R\$40,91; **item 12** – cabo elétrico; extra flexível; seção nominal do condutor 2,5 mm²; cor vermelho – induscabos – v. unit. R\$67,50; **item 13** – cabo elétrico; de cobre; rígido; seção nominal 6 mm²; na cor preto; isolado em pvc tipo bwf, não propaga e auto extinção do fogo; classe térmica 70º c; tensão de isolamento de 450/750 v; com certificação compulsória inmetro e nbr nm 247-3; rolo de 100 metros – induscabos – v. unit. R\$145, 00; **item 14** – cabo paralelo 2,5 mm2. rolo 100m – sil – v. unit. R\$173,00; **item 15** – cabo paralelo 4 mm2. rolo 100m – sil – v. unit. R\$275,00; **item 16** – cabo paralelo 1,5 mm2. rolo 100m – v. unit. R\$108,97; **item 17** – cabo paralelo 0,75 mm2. rolo 100m – sil – v. unit. R\$62,00; **item 18** – cabo pp 2x2,5mm; fios de cobre flexível. anti-chama. com certificação compulsória inmetro e nbr 13249 – induscabos – v. unit. R\$197,00; **item 19** – cabo condutor de cobre- classe 4 - 0,6/1kv - 90º-c - Ø

1,5 mm² (azul claro). – induscabos – v. unit. R\$70,00; **item 20** - cabo condutor de cobre- classe 4 - 0,6/1kv - 90°c- ø 1,5 mm² (cor preto). – induscabos – v. unit. R\$70,00; **item 21** - cabo condutor de cobre- classe 4 - 0,6/1kv - 90°c- ø 1,5 mm² (cor verde). – induscabos – v. unit. R\$70,00; **item 22** - cabo condutor de cobre- classe 4 - 0,6/1kv - 90°c- ø 10 mm² (cor azul claro). – induscabos – v. unit. R\$317,45; **item 23** - cabo condutor de cobre- classe 4 - 0,6/1kv - 90°c- ø 10 mm² (cor preto). – induscabos – v. unit. R\$317,45; **item 24** - cabo condutor de cobre- classe 4 - 0,6/1kv - 90°c- ø 2,5 mm² (cor azul claro). – induscabos – v. unit. R\$120,00; **item 25** - cabo condutor de cobre- classe 4 - 0,6/1kv - 90°c- ø 2,5 mm² (cor preto). – induscabos – v. unit. R\$120,00; **item 26** - cabo condutor de cobre- classe 4 - 0,6/1kv - 90°c- ø 2,5 mm² (cor verde). – induscabos – v. unit. R\$120,00; **item 27** - cabo condutor de cobre- classe 4 - 0,6/1kv - 90°c- ø 4 mm² (cor azul claro). – induscabos – v. unit. R\$206,00; **item 28** - cabo condutor de cobre- classe 4 - 0,6/1kv - 90°c- ø 4 mm² (cor preto). – induscabos – v. unit. R\$206,00;

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.174/2014
PREGÃO PRESENCIAL 03/2016**

DETENTORA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção dos diversos setores subordinados a Secretaria de Saúde do município de Bertioga

item 01 - interruptor simples 01 tecla com espelho 4x2 - padrão abnt - pluzie – v. unit. R\$2,52; **item 02** - interruptor simples 02 teclas com espelho 4x2 - padrão abnt - pluzie – v. unit. R\$4,79; **item 03** - interruptor simples 03 teclas com espelho 4x2 - padrão abnt - pluzie – v. unit. R\$6,47; **item 04** - conjunto com 01 interruptor sistema " x " - pluzie – v. unit. R\$4,34; **item 05** - conjunto 4 x 2 com 01 interruptor de campainha - pluzie – v. unit. R\$4,20; **item 06** - conjunto de 02 tomadas + 01 tecla simples. - pluzie – v. unit. R\$11,20; **item 07** - conjunto com 02 interruptor sistema " x " - pluzie – v. unit. R\$5,81; **item 08** - interruptor de 1 tecla bipolar sistema x - pluzie – v. unit. R\$8,26; **item 09** - tomada; sistema x; 2p+t; 10a; 250 v; conforme norma nbr 14136 - pluzie – v. unit. R\$4,41; **item 10** - conjunto equipamento elétrico com espelho interruptor elétrico 2 teclas paralelas.conjunto - equipamento elétrico com espelho; interruptor elétrico, monopolar, duas teclas, de embutir; de termoplastico; no formato retangular; 10a - 250 v; bege fosforescente; espelho em termoplástico; retangular 4 x 2"; com dois furos separados dispostos na vertical; espelho na cor cinza; com parafusos para montagem e fixação; conforme certificacao compulsoria do inmetro e nbr nm 60669-1 - pluzie – v. unit. R\$- 5,95; **item 11** - conjunto equipamento elétrico com espelho interruptor elétrico 1 tecla paralela - pluzie – v. unit. R\$3,53; **item 12** - placa condutele 3/4 " para 2 teclas, cor cinza.peca de reposicao tampa para condutele; em liga de aluminio silicio, acabamento em epoxi-poliester, cor cinza; sem vedacao; para uso em condutele de 3/4 de polegada wetzel; recorte para 02 interruptores simples distanciados 10a-250v; intercambiavel, parafusos de aço bicromatizados – wetzel – v. unit. R\$1,47; **item 13** - placa condutele 3/4 " para 1 tecla, cor cinza.peca de reposicao tampa para condutele; em liga de aluminio silicio, acabamento em epoxi-poliester, cor cinza; sem vedacao; para uso em condutele de 3/4 de polegada wetzel; recorte para 01 interruptor simples distanciados 10a-250v; intercambiavel, parafusos de aço bicromatizados – wetzel – v. unit. R\$1,47; **item 14** - tomada; sistema x; 2p+t; 20a; 250 v; conforme norma nbr 14136 – pluzie – v. unit. R\$4,48; **item 15** - conjunto equipamento

elétrico com espelho interruptor elétrico 1 tecla paralela sistema x. – pluzie – v. unit. R\$4,90; **item 16** - conjunto equipamento elétrico com espelho interruptor elétrico 2 tecla paralela sistema x – pluzie – v. unit. R\$6,86.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8546/2016
PREGÃO PRESENCIAL 14/2016**

DETENTORA: IMPACTO INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP
CNPJ: 13.087862/0001-45

Registro de Preços para eventual aquisição de abraçadeiras para fixação de placas de logradouro, conforme solicitado pela secretária de segurança e cidadania, do município de Bertioga:

item 01 - abraçadeira de aço 3 mm; com encaixe e fixação para poste redondo de 2 ½ polegadas, com duas haste para sustentação de placas de logradouros, deverá ter acabamento em pintura eletrostática na cor azul, acompanha parafusos para fixação – impacto – v. unit.. R\$74,80;

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5511/2014
PREGÃO PRESENCIAL 09/2016**

DETENTORA: H.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME
CNPJ: 02.885.024/0001-09

Registro de Preços para eventual aquisição de abraçadeiras para fixação de placas de logradouro, conforme solicitado pela secretária de segurança e cidadania, do município de Bertioga:

item 01 - corrente aço inox 1/4" - 6 mm – acro – v. mt R\$121,00; **item 02** - fechadura de embutir padrão – aliança – v. unit. R\$28,60; **item 03** - fechadura de entrada padrão – aliança – v. unit. R\$40,00; **item 04** - fechadura de portão extrema padrão – stam – v. unit. R\$51,00; **item 05** - fechadura tubular completa de metal cor preta padrão – gold – v. unit. R\$59,00; **item 06** - mão francesa de ferro c/30 cm reforçado branco com bucha e parafuso – thompson – v. unit. R\$9,50; **item 07** - cantoneira l abas iguais 1 alumínio 3m – hicaró – v. unit. R\$11,95.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6229/2015
PREGÃO PRESENCIAL 10/2016**

DETENTORA: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 88.197.330/0001-60

Registro de Preços para aquisição de pneus para manutenção das maquinas e caminhões da frota municipal, em atendimento ao solicitado pela secretaria de serviços urbanos.

item 09 - pneu para retroescavadeira primeira vida dimensões 12 x 16,5-16 lonas. - forerunner/r4 – v. unit. R\$750,00; **item 13** - protetor de camara aro 24 - zcrubber/aró 24 – v. unit. R\$50,00.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6229/2015
PREGÃO PRESENCIAL 10/2016**

DETENTORA: PENULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ00.647.879/0002-49

Registro de Preços para aquisição de pneus para manutenção das maquinas e caminhões da frota municipal, em atendimento ao solicitado pela secretaria de serviços urbanos.

item 02 - pneu radial 1000x20 misto – firestone – v. unit. R\$1.330,00; **item 11** - pneu misto para caminhão, ônibus e seus rebocados; dimensões 275/80 r 22,5; construçao radial, sem câmara; aro 22,5; ic149/146; novo (primeira vida), com certificação compulsória inmetro; atenda a norma abnt nbr 15296/2005 – bridgestone – v. unit. R\$1.398,00.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6229/2015
PREGÃO PRESENCIAL 10/2016**

DETENTORA: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELLI EPP

CNP. 20.831.339/0001-47

Registro de Preços para aquisição de pneus para manutenção das maquinas e caminhões da frota municipal, em atendimento ao solicitado pela secretaria de serviços urbanos.

item 01 - pneu para máquinas; 14 x 24; novo (primeira vida) 16 lonas. - super guider g2/l2 – v. unit. R\$1.697,00; **item 04** - pneu 12,5/80 -18 10l - forerunner – r4 – v. unit. R\$870,00; **item 05** - pneu, p/ máquina pesada, 17,5-25 - super guider –l2 – v. unit. R\$2.160,00; **item 06** - pneu para caminhão, ônibus e seus rebocados; dimensões 7.50-16; liso, construção diagonal; aro 16; 16 lonas; novo (primeira vida), com certificação compulsória, com certificação inmetro; atenda a norma abnt nbr 15296/2005 - goodride – cr832 – v. unit. R\$388,00; **item 08** - camara de ar aro 24 - jabuti – tr220a – v. unit. R\$159,00; **item 10** - camara de ar aro 20 para pneus de medidas 900/1000 - jabuti tr78a – v. unit. R\$59,00; **item 12** - pneu misto para caminhão, ônibus e seus rebocados; dimensões 7.50-16; construção diagonal; aro 16; 16 lonas; novo (primeira vida), com certificação compulsória, com certificação inmetro; norma abnt nbr 15296/2005 - goodride – cr832 – v. unit. R\$385,00; **item 14** - protetor de camara de ar aro 20; de borracha - jabuti – v. unit. R\$22,00.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6229/2015
PREGÃO PRESENCIAL 10/2016**

DETENTORA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A
CNP. 45.987.005/0001-98

Registro de Preços para aquisição de pneus para manutenção das maquinas e caminhões da frota municipal, em atendimento ao solicitado pela secretaria de serviços urbanos:

item 03 - pneu radial 1000x20 liso - steelmark/ags – v. unit. R\$1.112,00; **item 07** - pneu misto para caminhão, ônibus e seus rebocados; dimensões 275/80 r 22,5; construçao radial, sem câmara; aro 22,5; ic149/146; novo (primeira vida), com certificação compulsória inmetro; atenda a norma abnt nbr 15296/2005 - steelmark/ags – v. unit. R\$1.180,00.

Bertioga, 08 de abril de 2016

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

CAR

CADASTRO AMBIENTAL RURAL

PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DEVE CADASTRAR SEU IMÓVEL

PARA APOIO À INSCRIÇÃO PROCURE O VIVEIRO DE PLANTAS 'SEO' LEO.

Agendamento: (13) 3317-4599 / Endereço: Rua Manoel Gajo, 1080
Horário: 9 às 12 e 13 às 16 horas / De segunda a sexta-feira



PESAGEM OBRIGATÓRIA

PARA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO

Se você recebe o Bolsa Família,
compareça à Unidade de Saúde
mais próxima de sua casa para

garantir o seu benefício.

Crianças de 0 a 7 anos
 e mulheres de 14 a 44 anos
 devem fazer a pesagem.

Não deixe para depois.

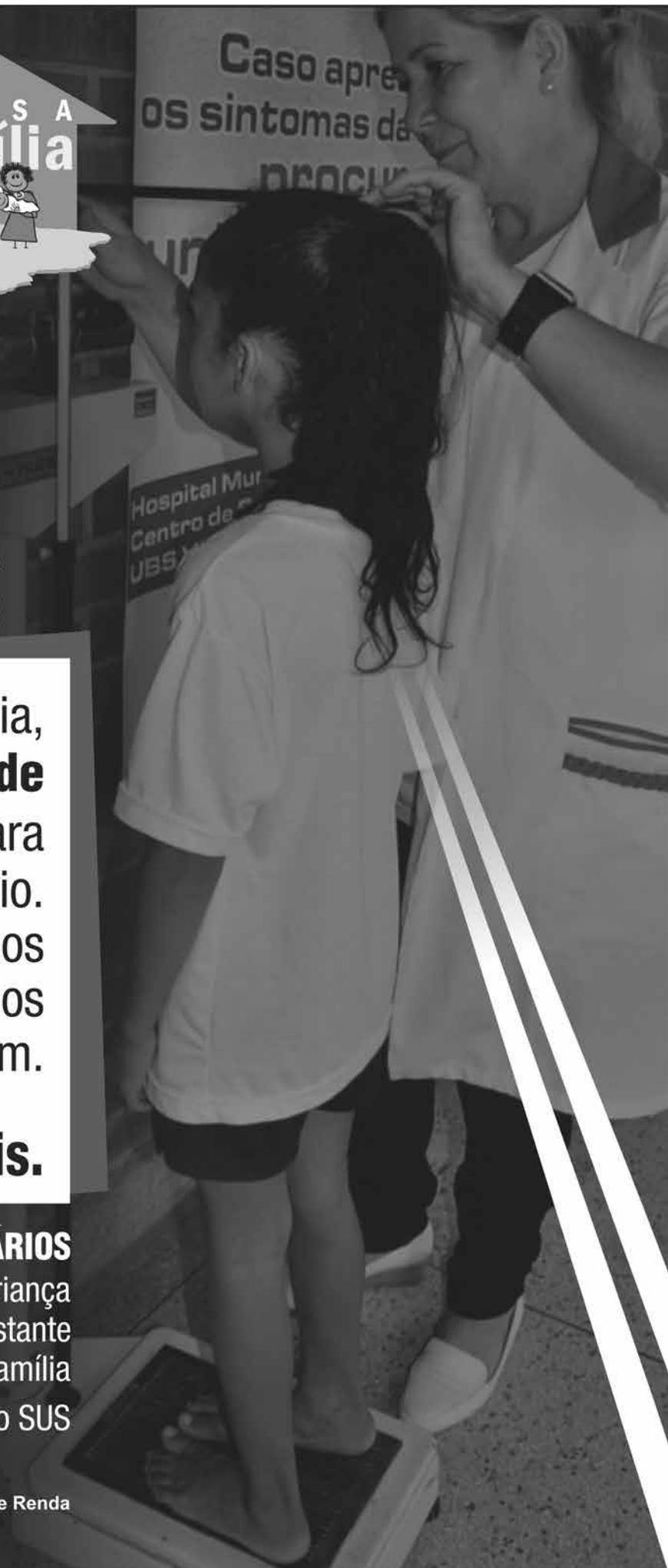
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cartão de Vacinação da Criança

Cartão da Gestante

Cartão Bolsa Família

Cartão SUS





Moradores e turistas TODOS CONTRA A DENGUE

O mosquito *aedes aegypti* também transmite a zika e a chikungunya.
ENTÃO, EVITE OS CRIADOUROS!

MORADORES E TURISTAS também são responsáveis no combate ao mosquito. Para quem tem residência de verão em Bertioga a preocupação tem que ser redobrada, pois os imóveis ficam fechados a maior parte do ano, dificultando a ação dos agentes da saúde.

Aproveite o verão e faça uma busca na residência. Acabe com os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS:
dengue.bertioga@gmail.com
13 3317-6273

TURISMO

ALDEIA GUARANI

COMEMORA CULTURA INDÍGENA COM EXTENSA PROGRAMAÇÃO

Três dias de intensa programação com muita interação. Essa é a proposta da Aldeia Rio Silveira, que vai realizar na quinta, sexta e sábado (21 a 23) O Festival da Cultura Indígena Guarani Mbya. O evento conta com apoio da Prefeitura de Bertioga. “Mbya”, em Guarani, significa “verdadeiro”.

Os interessados em conhecer um pouco da cultura indígena terão transporte gratuito na sexta-feira e no sábado. A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, está disponibilizando dois ônibus para a Aldeia, que fica em Boracéia. Serão duas saídas, no período da manhã, às 9 horas, com retorno às 13 horas, e no período da tarde, com saída às 13 horas e retorno às 18 horas.

O ponto de encontro será na Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130, Centro. As agências de turismo de Bertioga também contam com pacotes especiais para os dias do evento. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3319-9150.

Toda a programação acontece das 9 às 19 horas, no campo de futebol da Aldeia. No local haverá infraestrutura para os visitantes e estão sendo esperados 60 índios das aldeias de Parelheiros, em São Paulo, e Sapucaí, de Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, ambas da etnia Guarani. Da Aldeia Rio Silveira estarão participando cerca de 400 índios.

No período da manhã, os Guarani farão apresentações

culturais como dança e música. A beleza do artesanato estará em exposição, como as bijuterias confeccionadas pelos indígenas, algumas réplicas de arco e flecha e outros artefatos, além das cestarias, que chamam a atenção pelo trançado e colorido das peças. Os visitantes também poderão congarçar com os índios, por meio da pintura corporal, cada uma com um significado especial.

A partir das 14 horas, os Guarani farão apresentações de dança, como o xondaro guerreiro e a tangara guerreira, ritual que representa o final da adolescência e o início da fase adulta para os jovens da etnia.

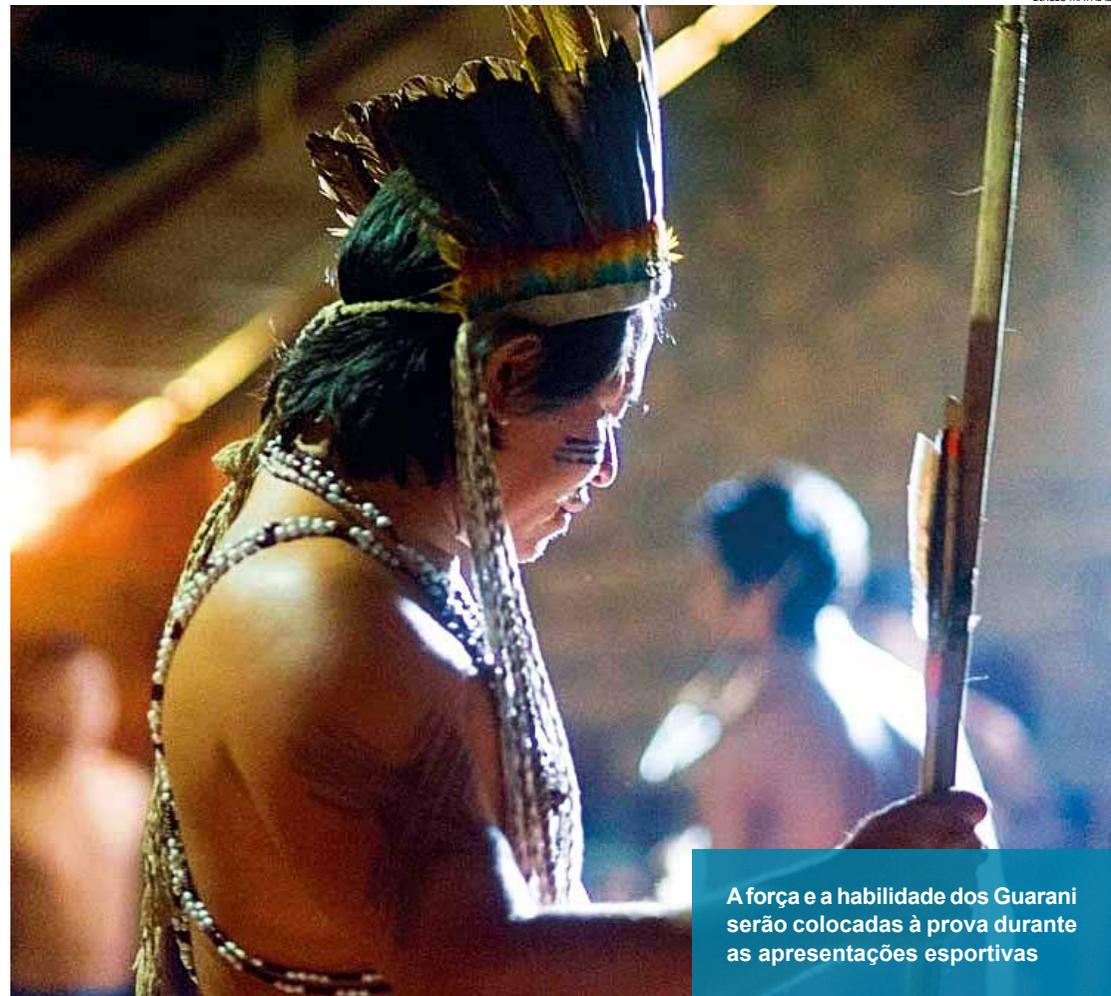
A força e a habilidade dos Guarani serão colocadas à prova durante as apresentações esportivas. Disputas no arco e flecha, arremesso de lança, cabo de força, corrida e futebol estão previstas para acontecer durante toda a tarde.

Para encerrar a programação do dia, os Guarani vão apresentar a beleza das mulheres indígenas, com o Desfile de Xondaria.

O Festival de Cultura Indígena Guarani Mbya é gratuito. O acesso à Aldeia Rio Silveira é feito pela SP-55 (Rodovia Rio-Santos), no km 189, pela Alameda Mauá.

ESCOLAS HOMENAGEIAM OS ÍNDIOS

Para envolver os alunos da rede municipal de ensino nas atividades do Dia do Índio, a



A força e a habilidade dos Guarani serão colocadas à prova durante as apresentações esportivas

Secretaria de Educação está propondo como atividade a criação de poemas sobre o tema com alunos do 5º ano.

A modalidade poema já vem sendo trabalhada pelos professores e cerca de 900 alunos estarão envolvidos na atividade. Cada escola deverá escolher um poema entre todas as salas, que será encaminhado para a Secretaria de Educação, e será escolhido um deles para representar toda a comunidade escolar na homenagem.

Todos os alunos da sala de aula cujo poema foi escolhido vão fazer uma visita à Aldeia Rio Silveira no dia 19 de abril, Dia do Índio, para um intercâmbio cultural.

Confira a programação do Festival para quinta, sexta e sábado (21 a 23)

9 horas – Abertura com apresentações culturais e venda de artesanato
14 horas – Apresentação de dança xondaro guerreiro

14h20 – Apresentação de dança tangara guerreira
15 horas – Arremesso de lança (feminino e masculino)
15h30 – Cabo de força (feminino e masculino)
16 horas – Corrida de 2 quilômetros (feminino e masculino)
17 horas – Festival de Talentos
18 horas – Torneio de Futebol (feminino e masculino)
18h40 – Desfile Xondaria
19 horas – Encerramento